

LEI Nº 3.466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e no art.107 da Lei Orgânica do Município, às diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do Município de São Sepé, RS, para o exercício de 2014, compreendendo:

I – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento fiscal da administração pública municipal;

II – a organização e estrutura do orçamento;

III – as prioridades e metas da administração pública municipal;

IV- as disposições relativas à política de pessoal;

V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

VI – as disposições finais.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 2º - A lei orçamentária deverá atender ao previsto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, assim como na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, as Novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º - No projeto da lei orçamentária serão alocados os recursos relativos aos percentuais exigidos pela Constituição Federal para as áreas de Educação e Saúde e ainda para a Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º - A proposta orçamentária considerará os valores em Reais (R\$) com sua projeção para janeiro de 2014 com base na tendência demonstrada pelos índices de inflação e ainda de premissas de cálculos utilizados para a formação da receita.

Art. 5º - A proposta orçamentária será elaborada considerando as prioridades e

objetivos estabelecidos no Anexo próprio desta Lei e as disponibilidades de recursos financeiros, observados, ainda, os seguintes critérios:

I – os investimentos em face de execução terão preferência sobre novos projetos;

II - a programação de novos projetos não poderá dar-se acustas de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento;

III - o pagamento dos serviços da dívida, de pessoal e de seus encargos, terão preferência sobre as ações de expansão;

IV – os projetos e atividades constantes da lei orçamentária devem manter compatibilidade com o Plano Plurianual e esta Lei.

Art. 6º - A previsão de recursos, a título de subvenções, auxílios ou qualquer outro benefício a entidades privadas, filantrópicas e sem fins lucrativos, e a pessoas naturais, a lei que regula a Política de Assistência Social, e ainda ao prescrito no art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

§1º- As entidades que poderão ser beneficiadas são:

I – Entidades de assistência à saúde;

II – Entidades de assistência social;

III – Entidades educacionais;

IV – Pessoas naturais.

V – Órgãos de Segurança

§ 2º - Será editada Lei específica para a concessão de qualquer tipo de subvenção, auxílio ou benefício de que trata o caput e o Parágrafo Primeiro.

§ 3º - A concessão de auxílio para o desenvolvimento econômico de empresas, tanto locais como de fora do Município, visando à geração de renda e emprego, serão realizadas mediante edição de legislação específica, fundamentada em plano de negócio específico, que comprove a viabilidade dos investimentos e o interesse público do Município.

Art. 7º- A previsão de recursos orçamentários para custeio de despesas de competência de outros entes federados somente será admitida para as áreas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária e tributária e de meio ambiente, educação, saúde, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 8º- A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, conterà as receitas e despesas dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades de administração direta e indireta.

Art. 9º- A receita para o exercício de 2014, estimada, provisoriamente, em R\$ 55.037.550,00 (cinquenta e cinco milhões, trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta Reais) estando composta sinteticamente da seguinte forma:

Previsão da Receita	R\$	55.037.550,00
Regime Próprio Prev. Servidores (-)	R\$	7.369.500,00
Total Receita	R\$	47.668.050,00

Art.10 – A receita por fonte para o exercício de 2014, está constituída da seguinte forma:

Correntes:		
Tributárias	4.781.700,00	8,69%
Contribuições	2.200.000,00	4,00%
Patrimonial	329.000,00	0,60 %
Receita Agropecuária	1.000,00	----
Serviços	100.000,00	0,18%
Transferências Correntes	44.005.000,00	9,95 %
Outras Receitas	895.000,00	1,63%
Total Receitas Correntes	52.311.700,00	95,05%
Receita Cor.Intra-Orçamentária	5.450.000,00	9,90%
Receita de Capital:		
Alienação de Bens	60.000,00	0,11%
Amortização de Empréstimos	100.000,00	0,18%
Transferência de Capital	3.243.850,00	5,89%
Total Receita de Capital	3.403.850,00	6,18%
Sub-total da Receita	61.165.550,00	111,13%
(-) Dedução do Fundeb	6.128.000,00	11,13%
Total Receita	55.037.550,00	100,00%

Art. 11 – As despesas do Município por Órgão obedecerão a seguinte distribuição:

Câmara Municipal de Vereadores	2.210.000,00	4,01%
Gabinete do Prefeito	2.418.780,00	4,40%
Secretaria de Administração	2.089.200,00	3,80%
Regime Próprio de Previdência (folha pagto.)	5.285.000,00	9,60%
Secretaria de Finanças	2.756.000,00	5,00%
Secretaria de Educação	14.647.250,00	26,62%
Secretaria de Obras	6.146.485,00	11,17%
Secretaria de Saúde	10.758.600,00	19,55%
Secretaria de Assistência	1.636.950,00	2,97%
Secretaria de Agricultura	2.956.000,00	5,37%
Secretaria de Desenv.Econômico	1.236.200,00	2,25%
Reserva de Contingência	52.585,00	0,10%

Reserva Contingência RPPS	2.084.500,00	3,78%
Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho	760.000,00	1,38%
Total Despesa	55.037.550,00	100,00%

Art. 12-As receitas e despesas dos orçamentos da Administração direta, da Fundação Cultural mantida pelo município serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§1º. Até trinta (30) dias após a publicação da lei orçamentária, deverão ser elaborados a programação e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§2º. No mesmo prazo do parágrafo anterior, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

§3º. Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos de suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.

§4º. Verificando-se, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta (30) dias subseqüentes, limitação de empenho e de movimentação financeira, através das seguintes medidas:

- I – redução de despesas gerais de manutenção de órgãos, (energia, telefone, material de consumo e de expediente), que não afetem seu regular funcionamento;
- II – suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados;
- III – suspensão de pagamento de horas extras;
- IV – redução de despesas com viagens, cursos e intercâmbios;
- V – rígido controle de todas as despesas;
- VI – exoneração de ocupantes de cargos em comissão;
- VII – outras medidas devidamente justificadas.

§5º. Para o efeito do §3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101-2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

§6º. Até final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas de cada semestre, junto a Comissão de Orçamento, Finanças e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, nos termos prescritos no §4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101-2000.

Art. 13- No projeto de lei orçamentária, constarão as seguintes autorizações:

- I – para abertura de créditos suplementares;

II – para a realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos na legislação em vigor (LC 101-2000, Capítulo VII, Seção IV, Subseção III);

III – para a realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada a projeto, nos termos da legislação em vigor (LC 101-2000, Capítulo VII, Seção IV, Subseção I).

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 14 - As metas prioritárias da Administração Municipal para o exercício de 2014, atendido o disposto na Lei Municipal que instituiu o Plano Plurianual para o período de 2014-2017, estão estabelecidas no Anexo à esta Lei, dela fazendo parte integrante.

Art. 15 - Ficam estabelecidas as Metas Fiscais da Administração Municipal para o exercício de 2014, conforme Anexo a esta Lei compreendendo os respectivos modelos: cálculo da receita corrente líquida; previsão da receita para os exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017, a realizada nos exercícios de 2010, 2011 e 2012 e a projetada para o exercício corrente de 2013.

Art. 16 - Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, serão utilizados para:

I – pagamento de condenações judiciais de pequeno valor, não sujeitas a precatório, que venha a ser exigido no curso do exercício;

II – atendimento de medidas liminares ou antecipatórias de tutela expedidas pelo Poder Judiciário que importem desembolso financeiro;

III - atendimento de despesas decorrentes de situações de emergência ou calamidade pública, oficialmente declaradas;

IV – outros eventos congêneres;

V – Contrapartida de recursos de transferências voluntárias de outros entes federados não previstos orçamentariamente.

§1º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência de que trata esta Lei dar-se-á mediante suplementação das dotações orçamentárias próprias para atendimento da despesa ou abertura de crédito especial, obedecido o seguinte:

I - as suplementações serão feitas sempre por Decreto;

II - a abertura de crédito especial dependerá de autorização legislativa.

§2º. A partir do início do segundo quadrimestre do ano, os recursos da reserva de contingência não utilizados, que excederem a dois terços (2/3) do valor inicial, e, a partir do segundo (2º), os que excederem a um terço (1/3), poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais que se fizerem necessários, desde que haja disponibilidade financeira para atender as correspondentes despesas.

§ 3º - A reserva de contingência do Regime Próprio de Previdência será utilizado exclusivamente para cobertura de necessidades do próprio regime, sendo proibido a utilização para outra finalidade.

CAPÍTULO IV DAS DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL

Art. 17 - No exercício de 2014, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, nos seus dois Poderes, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101-2000.

Parágrafo Único - Para efeito de acompanhamento da despesa com pessoal, os Poderes Executivo e Legislativo publicarão, quadrimestralmente, por quadro de pessoal, o total de cargos criados existentes e os de vagas preenchidas, assim como de gastos com o total dos vencimentos e remuneração pagos.

Art. 18 – Estão previstos nos programas de administração de cada órgão, valores correspondentes a manutenção das despesas de pessoal, e ainda valores projetados para pagamento da reposição inflacionária do período de 2013, a ser concedida no mês de janeiro de 2014, e ainda, a projeção de crescimento vegetativo da folha e encargos.

Parágrafo único – As respectivas despesas previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores, constam em programas específicos, também elencados por órgãos.

Art. 19 - A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreiras, a admissão de pessoal a qualquer título, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, só poderão ser feitos se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e atender ao disposto na Seção II do Capítulo IV da Lei Complementar nº 101-2000.

Art. 20 - As despesas com pessoal elencadas no art. 18, da Lei Complementar nº 101-2000, não poderão exceder o limite previsto no art. 20, inciso III, letras “a” e “b”, da referida lei.

Art. 21- Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a proceder:

I – ao preenchimento das vagas dos cargos de provimento efetivo, mediante realização de concurso público, e dos cargos em comissão previstos em lei, estes com a função estrita de chefia, direção e assessoramento;

II - a conceder aumento ou revisão geral da remuneração ou outras vantagens, através de lei específica e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

III – proceder adequação de valores na elaboração de Lei Orçamentária Anual, provenientes de alterações econômicas, de legislação e ainda decorrentes de erros ou adequações de previsões.

Parágrafo Único - A efetivação do autorizado nos itens I e II do artigo somente poderá dar-se se atendido o disposto no art. 17 e 18 desta Lei.

Art. 22 - São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando a:

I – valorização, desenvolvimento e profissionalização dos servidores públicos municipais, de forma a aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos;

II – capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

III – proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;

IV – melhorar as condições de trabalho e saúde dos servidores;

V – racionalização dos recursos materiais e humanos, com vistas a diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.

VI – os conselheiros municipais quando no desempenho de suas funções ficam contemplados pelo presente artigo.

DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23 - Na estimativa das receitas tributárias serão considerados os efeitos das alterações da legislação e política tributária, especialmente os relacionados com:

I – revisão dos benefícios e incentivos fiscais existentes;

II – fiscalização e controle de renúncias fiscais condicionadas;

III – crescimento real do Imposto Predial e Territorial Urbano e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, ou decorrente de revisão cadastral através de serviços de recadastramento geral da zona urbana e incremento da fiscalização e ainda cobranças administrativas e judiciais de dívida ativa.

IV – modernização e desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal, assim como a dinamização da cobrança e controle dos créditos tributários;

V – fiscalização direcionada para os setores de atividade econômica e contribuinte com maior representação na arrecadação;

VI – medidas de recuperação fiscal;

VII – adequação da legislação tributária municipal em decorrência de eventuais alterações do sistema tributário nacional;

VIII – incentivos ou benefícios fiscais em vigor ou a serem concedidos.

§1º. A concessão de novos benefícios ou incentivos fiscais, deverá atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar nº 101-2000, em especial quanto ao impacto orçamentário-financeiro e medidas de compensação nele previstas.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 - O Poder Executivo implementará sistema gerencial e de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação governamental e o resultado alcançado.

Art. 25 - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, habitação e outras de relevante interesse público, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após garantia de sua entrega mediante empenho e confirmação do repasse.

Art. 26 - O Poder Executivo não repassará recursos a órgãos que possuindo Tesouraria e/ou Contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas dos valores anteriormente repassados na forma em que dispuser a Lei de concessão.

Art. 27- Toda transferência de recursos públicos a entidades privadas fica sujeita a prestação de contas e avaliação de sua eficácia social.

Art. 28- A liberação dos recursos de que trata o art. 7º desta Lei subordinar-se-á aos seguintes requisitos:

- I – celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;
- II – existir plano de trabalho e de aplicação;
- III – a atividade seja implementada no Município, ou no interesse dos municípios;
- IV – o ente não estiver em mora no repasse de recursos devidos, em atendimento a normas legais ou compromissos em vigor.

Parágrafo Único. A celebração de convênios e outros ajustes de que trata este artigo, para aplicação dos recursos orçamentários específicos destinados aos fins nele previstos, independem de lei específica ou de autorização legislativa.

Art. 29 - O Poder Legislativo, utilizar-se-á dos anexos constante da presente Lei, para a elaboração de sua proposta orçamentária para o exercício de 2014, sendo esta anexada ao Projeto de Lei, que tratará do orçamento para o próximo exercício, nos termos do art. 29-A, da Constituição Federal, e do art. 12, §3º, da Lei Complementar nº 101-2000.

Art. 30 - O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas constantes do orçamento municipal serão efetivados mediante aplicação dos métodos usuais em auditoria, tendo como diretriz a aplicação dos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, e tendo em conta, especialmente, a relação entre custo e benefício na aplicação dos recursos, cabendo a respectiva aferição ao sistema de controle interno.

Art. 31 - A elaboração da proposta orçamentária deverá contar com a participação da sociedade, mediante a realização de audiências públicas, nos termos dispostos no parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101-2000.

Parágrafo Único – A audiência pública de que trata o caput do artigo, poderá ser dispensada em não havendo alterações financeiras e de programas, em relação a audiência pública conjunta, para demonstração do presente projeto, realizado entre Poder Executivo e Legislativo, na data de 11 de novembro do corrente ano.

Art. 32 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de dezembro de 2013.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCI BARCELLOS PAZ
Secretária de Administração

*Publicado no Murabfeial
conforme Lei nº 3.303 de 20.4.2012
em ___/___/2012*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	09. RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
UNIDADE:	99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
PROGRAMA:	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
OBJETIVO:	Assegurar recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		
Indicadores do Programa	Índice recente	Índice Final	
N° de Servidores			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	TOTAL
	Ação: 9.999 Reserva de Contigência -Disponer de recursos orçamentários livres para situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário , mediante créditos adicionais.	R\$ 52.585,00	0001
		R\$ 2.084.500,00	0050
	Total Recurso Próprio	R\$ 52.585,00	
	Total Recurso RPPS	R\$ 2.084.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
LDO 2014**

Receitas Correntes	52.311.700,00
Receita Tributária	4.781.700,00
-Impostos Municipais	3.930.000,00
IPTU	1.300.000,00
IRRF	800.000,00
ITBI	780.000,00
ISS	1.050.000,00
Taxas e Contribuição de Melhoria	851.700,00

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.650.000,00
Contribuições Sociais	1.800.000,00
Contribuições Intra Orçamentárias	5.450.000,00
Compensação Financeira	150.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	328.000,00
Contribuições Econômicas (Iluminação Pública)	400.000,00

Imobiliárias	20.000,00
Mobiliárias RPPS	119.500,00
Mobiliários	159.500,00
Mobiliárias Frader	30.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.005.000,00
Impostos Federais	15.400.000,00
-FPM	14.560.000,00
-FPM Extra	560.000,00
-ITR	720.000,00
LC 87/96	120.000,00
Demais Transf. Da União e Fundeb	11.615.000,00
Impostos Estaduais	15.800.000,00
ICMS	14.400.000,00
IPVA	1.200.000,00
IPI	200.000,00
Demais Transf. do Estado	1.190.000,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	895.000,00
Multas/Juros/Tributos e Taxas	345.000,00
Dívida Ativa/Tributos	400.000,00

Outras Receitas Correntes	150.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.403.850,00
Amortização de Empréstimos	100.000,00
Outras Receitas de Capital	3.303.850,00
DEDUÇÕES P/ FUNDEB	6.128.000,00
TOTAL DA RECEITA	55.037.550,00

NOVEMBRO/ 2013

SEFINPLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LDO/2014
ANÁLISE SINTÉTICA DA RECEITA

1 – PREVISÃO TOTAL	55.037.550,00
RPPS ----- (-)	7.369.500,00
TOTAL	47.668.050,00

NOVEMBRO/ 2013
SEFINPLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LDO/2014

1.A – COMPOSIÇÃO DO RPPS:

CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR	1.650.000,00
Obrigações Patronais	5.450.000,00
TOTAL DESPESAS	5.285.600,00
Compensação Financeira	150.000,00
RESERVA FINANCEIRA (SUPERÁVIT)	2.069.500,00

NOVEMBRO/ 2013
SEFINPLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

LDO/2014

3 – ANÁLISE POR FONTE DE RECEITA

CORRENTES		
Tributária	4.781.700,00	8,68%

Contribuições	7.650.000,00	13,90%
Patrimonial	329.000,00	0,60%
Serviços	100.000,00	0,18%
Agropecuária	1.000,00	-
Transferências	44.005.000,00	79,95%
Outras Rec. Correntes	895.000,00	1,64%
Total Rec. Correntes	57.761.700,00	104,95%

CAPITAIS

Amortiz/Emprést/Outras (Capital)	3.403.850,00	6,18%
Subtotal da Receita	61.164.550,00	111,13
Dedução FUNDEB	6.128.000,00	(-) 11,13

TOTAL DA RECEITA	55.037.550,00	100%
-------------------------	----------------------	-------------

NOVEMBRO/ 2013
SEFINPLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

4 – DESPESA

4.1 – COMPOSIÇÃO RECURSOS/COMPROMETIMENTO

RECURSO LIVRE	16.664.865,00	30,29%
MDE	4.839.000,00	8,79%
ASPS	6.406.000,00	11,64%
FUNDEB	7.651.250,00	13,90%
RPPS	5.285.000,00	9,60%

FEDERAL	5.241.000,00	9,52%
ESTADUAL	2.351.850,00	4,27%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	502.500,00	0,92%
FNDE	104.000,00	0,19%
PNAEC/PNAEP/PNAEJA/PNAEF	250.500,00	0,45%
PNATE/PEAT	450.500,00	0,83%
FRADER	184.000,00	0,33%
RESERVA MUNICIPIO	52.585,00	0,09%
RESERVA RPPS	2.084.500,00	3,79%
CAMARA VEREADORES	2.210.000,00	4,01%
FUNDAÇÃO CULTURAL	760.000,00	1,38%
TOTAL	55.037.550,00	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LDO/2014

4.3- RESUMO BASE DE CÁLCULO VINCULAÇÕES
MDE / FUNDEB E ASPs

VALOR DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS = 30.190.000,00
--

a) <u>BASE P/ EDUCAÇÃO</u>	
- 25% P/ MDE E FUNDEB	9.763.500,00 (valor mínimo legal)
- VALOR ORÇADO P/ DESPESA	12.490.250,00
- DIFERENÇA À MAIOR	2.726.750,00
- % APLICADO	31,98 %

b) <u>BASE P/SAÚDE</u>	
- 15% P/SAÚDE	5.366.300,00 (valor mínimo legal)
VALOR ORÇADO P/DESPESA	6.406.000,00
DIFERENÇA À MAIOR	1.039.700,00
% APLICADO	17,90 %

NOVEMBRO/ 2013

SEFINPLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ LDO/2014

4.4 – POSIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	LIVRE	VINCULADO	ASPS/RPPS MDE/FUNDEB	TOTAL	%
CÂMARA	2.210.000,00	-	-	2.210.000,00	4,01%
GABINETE	1.284.130,00	1.063.250,00	-----	2.347.380,00	4,30%
ADMINISTRAÇÃO	1.947.200,00	15.000,00		1.962.200,00	3,60%
FOLHA - RPPS	-	-	5.285.000,00	5.285.000,00	9,60%
FINANÇAS	2.758.000,00	-	-	2.758.000,00	5,00%

EDUCAÇÃO	849.500,00	1.307.500,00	12.490.250,00	14.647.250,00	26,62%
OBRAS	4.722.800,00	1.480.985,00	-	6.203.785,00	11,30%
SAÚDE	356.600,00	4.203.600,00	6.406.000,00	10.966.200,00	20,00%
ASSISTÊNCIA	1.170.700,00	468.250,00	-	1.638.950,00	2,30%
AGRICULTURA	1.716.750,00	1.213.250,00	-	2.930.000,00	5,81%
DES.ECONÔMICO	1.191.200,00	-	-	1.191.200,00	2,20%
RESERVA EXEC.	52.585,00	-	-	52.585,00	0,10%
RESERVA RPPS	-	-	2.084.500,00	2.084.500,00	3,78%
FUND.CULTURAL	760.000,00	-	-	760.000,00	1,38%
TOTAL	19.214.465,00	9.557.335,00	26.265.750,00	55.037.550,00	100%

COMPOSIÇÃO DO FUNDEB

FPM	14.000.000,00	20%	2.800.000,00
ITR	720.000,00	20%	144.000,00
LC	120.000,00	20%	24.000,00
ICMS	14.400.000,00	20%	2.880.000,00
IPVA	1.200.000,00	20%	240.000,00
IPI	200.000,00	20%	40.000,00

TOTAL	R\$ 30.640.000,00	R\$ 6.128.000,00
--------------	--------------------------	-------------------------

IMPOSTOS	6.128.000,00
PLUS	872.000,00
TOTAL	R\$ 7.000,000,00

NOVEMBRO/ 2013
SEFINPLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS
VINCULAÇÃO DA RECEITA
EXEMPLIFICAÇÃO
*IPTU (Base Legal)

Arrecadado	100%
Educação	(-) 25%

Saúde	(-) 15%
Aplicação do Recurso Livre	= 60%

***IPTU (Proposta LDO)**

Arrecadado	100%
Educação	(-) 31,98%
Saúde	(-) 17,90%
Aplicação Recurso Livre	= 50,12%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LDO/2014

CURIOSIDADES / RESERVA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SALDO RPPS EM 31/12/2004	R\$ 33.603,07
SALDO RPPS EM 30/10/2009	R\$ 10.442.882,93
SALDO RPPS EM 31/08/2010	R\$ 13.473.940,87
SALDO RPPS EM 31/10/2013	R\$ 22.931.292,24

NOVEMBRO/ 2013
SEFINPLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS – LDO 2014

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
-RESERVA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM ESPECIAL A	52.585,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.585,00

EVENTOS DE INTEMPÉRIAS			
Obs: Recursos Próprios do Município			
TOTAL	52.585,00	TOTAL	52.585,00

NOVEMBRO/ 2013
SEFINPLA

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
PLANO PLURIANUAL 2014/2017
ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	01. CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
UNIDADE:	01. CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
PROGRAMA:	0130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA						
OBJETIVO:	Garantir o reconhecimento e o pagamento de direitos previdenciários previstos em lei.						
Indicadores do Programa	Índice recente			Índice Final PPA			
N° de Servidores							
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.014	2.015	2.016	2.017	TOTAL
Total do Programa:			0	0	0	0	0
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	ANOS	2.014	2.015	2.016	2.017	TOTAL

			Unidade de Medida							
Ação:	2.002 Encargos Sociais - Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores do Município	Unidade	Meta Física	237.000	1	1	1	237.003	0001	
Produto:	Atividade mantida		Valor					0		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária										

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
PLANO PLURIANUAL 2014/2017
ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	01. CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							
UNIDADE:	01. CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							
PROGRAMA:	0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR							
OBJETIVO:	Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, e assistência à saúde.							
Indicadores do Programa	Índice recente				Índice Final PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.014	2.015	2.016	2.017	TOTAL	
Total do Programa:			0	0	0	0	0	0

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.014	2.015	2.016	2.017	TOTAL	
	Ação:	2.128 Obrigação Patronal p/ RPPS - Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	Unidade	Meta Física	51.000	1	1	1	51.003	0001
	Produto:	Atividade Mantida		Valor					0	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária										

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
PLANO PLURIANUAL 2014/2017
ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	01. CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								
UNIDADE:	01. CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								
PROGRAMA:	0171 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, AMBULATORIAL AO SERVIDOR PÚBLICO								
OBJETIVO:	Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garanta benefícios médicos especificados								
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
N° de Servidores									
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)					2.014	2.015	2.016	2.017	TOTAL
Total do Programa:					0	0	0	0	0

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.014	2.015	2.016	2.017	TOTAL	
	Ação:	2.003 Contribuição Patronal p/ saúde do servidor IPE - Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	Unidade	Meta Física	12.000		1	1	12.002	0001
	Produto:			Valor					0	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária										

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
PLANO PLURIANUAL 2014/2017
ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	01. CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES									
UNIDADE:	01. CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES									
PROGRAMA:	0001 GETÃO ADMINISTRATIVA E PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO									
OBJETIVO:	representar os interesses da sociedade, elaborando projetos de Leis que sejam de interesse da sociedade, discutir os projetos, aprova-los ou reprova-los através de votação em plenário, e sendo os projetos de leis aprovados promover a sua transformação em Leis Municipais.									
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA				
N° de Mudanças Cultivadas										
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)					2.014	2.015	2.016	2.017	TOTAL	
Total do Programa:					0	0	0	0	0	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.014	2.015	2.016	2.017	TOTAL	

	Ação:	2.001 Manutenção do Poder Legislativo - Organizar as funções legislativas e de fiscalização - Cooperar com as associações representativas no planejamento municipal - Participar da elaboração de leis de interesse do município - Desempenhar sua função deliberativa, que são os atos administrativos internos de cada Casa decorrentes de suas atividades.	Unidade	Meta Física	1.574.000	1	1	1	1.574.003	0001
	Produto:	Atividade mantida		Valor					0	

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
PLANO PLURIANUAL 2014/2017
ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	01. CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							
UNIDADE:	01. CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							
PROGRAMA:	0050 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL							
OBJETIVO:	Divulgar os atos, programas, obras e serviços de órgãos públicos em meios de comunicações, conforme legislação vigente, fortalecer mecanismos de transparência administrativa e de comunicação social							
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA		
N° de localidades atendidas:								
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.014	2.015	2.016	2.017	TOTAL	
Total do Programa:			0	0	0	0	0	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		ANOS	2.014	2.015	2.016	2.017	TOTAL

			Unidade de Medida							
	Ação:	2.001 Manutenção do Poder Legislativo - Dar conhecimento público e transparência das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo	Unidade	Meta Física	30.000	1	1	1	30.003	0001
	Produto:	Atividade mantida		Valor					0	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária										

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
PLANO PLURIANUAL 2014/2017
ANEXO I – PROGRAMAS

ÓRGÃO:	01. CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							
UNIDADE:	01. CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							
PROGRAMA:	0009 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
OBJETIVO:	Melhorar , adequar e preservar a estrutura física das instalações públicas, promover as ações e os recursos necessários à adequada manutenção desses bens							
Indicadores do Programa	Índice recente			Índice Final PPA				
Nº de servidores	27			27				
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.014	2.015	2.016	2.017	TOTAL	
Total do Programa:			0	0	0	0	0	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		ANOS	2.014	2.015	2.016	2.017	TOTAL

			Unidade de Medida							
	Ação:	2.001 Manutenção do Poder legislativo - Ampliar o espaço físico do prédio próprio da Câmara, com a construção de novas salas, totalizando 130m ²	Unidade	Meta Física	200.000	1	1	1	200.003	0001
	Produto:	Atividade mantida		Valor					0	
<p>(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária</p> <p>Fonte Portal Transparência Prefeitura de São Sepé</p>										

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
PLANO PLURIANUAL 2014/2017
ANEXO I – PROGRAMAS

ÓRGÃO:	01. CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								
UNIDADE:	01. CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								
PROGRAMA:	0051 PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA GOVERNAMENTAL								
OBJETIVO:	Prover de recursos humanos e de equipamentos necessários o sistema de informática do Município para o bom andamento da prestação de serviço público com agilidade e qualidade.								
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
N° de serviços									
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.014	2.015	2.016	2.017	TOTAL	
Total do Programa:				0	0	0	0	0	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			ANOS	2.014	2.015	2.016	2.017	TOTAL

			Unidade de Medida							
	Ação:	2.143 Manutenção e Expansão dos Serviços de Informática - Locar, manter e atualizar os software já existentes, - Implementar uma política de segurança de dados e acesso; - Adquirir novos equipamentos e softwares.	Unidade	Meta Física	46.000	1	1	1	46.003	0001
	Produto:	Atividade mantida		Valor					0	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária										

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
PLANO PLURIANUAL 2014/2017
ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	01. CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							
UNIDADE:	01. CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							
PROGRAMA:	0052 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO:	Modernizar a estrutura física, execução dos serviços públicos e os processos administrativos, melhorar a efetividade na execução das atividades públicas							
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA		
A definir								
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.014	2.015	2.016	2.017	TOTAL
Total do Programa:				0	0	0	0	0
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		ANOS	2.014	2.015	2.016	2.017	TOTAL

			Unidade de Medida							
Ação:	2.001 Manutenção do Poder Legislativo - Garantir qualidade dos materiais e equipamentos utilizados no serviços como sinónimo de cumprimento de objectivos	Unidade	Meta Física	15.000	1	1	1	15.003	0001	
Produto:	Atividade mantida		Valor					0		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária										

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROGRAMA:	0130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA		
OBJETIVO:	Garantir o pagamento de todos os benefícios previdenciários previstos em lei, e de todas as ações que dão suporte para o reconhecimento do direito		
Indicadores do Programa	Índice recente		
N° de Servidores			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso

	Ação:	2.014 Encargos Sociais - Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores do Município	R\$ 40.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 40.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROGRAMA:	0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR		
OBJETIVO:	Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, e assistência à saúde.		
Indicadores do Programa	Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso

	Ação:	2.130 Obrigação Patronal p/ RPPS - Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	R\$	156.500,00	0001
		Total do Programa	R\$	156.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROGRAMA:	0171 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, AMBULATORIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		
OBJETIVO:	Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garanta benefícios médicos especificados		
Indicadores do Programa	Índice recente		
Nº de Servidores			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso

	Ação:	2.015 Contribuição Patronal p/ saúde do servidor IPE - Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	R\$	272.200,00	0001
		Total do Programa	R\$	272.200,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROGRAMA:	0022 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		
OBJETIVO:	Trabalhar com a conscientização da população para o trânsito, cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, planejar, projetar e promover a circulação de forma ordeira.		
Indicadores do Programa	Índice recente	Índice final	
Frota:	2012: 9.947		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso

A	Ação:	2.013 Educação para o trânsito	R\$	1017 (Estado)
		- Adotar medidas, educacionais preventivas, implantar, manter e operar o sistema de sinalização.	15.000,00	
		Total do Programa	R\$	0001
			12.500,00	
			27.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				
Fonte	IBGE Cidades _ São Sepé Frota			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		
OBJETIVO:	Coordenar, formular e avaliar os atos e fatos pertinentes a administração pública, além de permitir a viabilização dos projetos e diretrizes formulados no Plano de Governo, e possibilitar a plena execução dos serviços públicos.		
Indicadores do Programa	Índice recente		
Nº de servidores	34		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso

	Ação:	2.011 Manutenção da Administração - Proporcionar condições de trabalho adequadas as atividades desenvolvidas pela Secretaria. - Garantir aos servidores qualificação profissional, através de cursos e treinamentos, para o melhor desenvolvimento de suas atividades.	R\$	1.202.000,00	0001
		Auxílio Alimentação	R\$	33.000,00	0001
		2.183 Manutenção do CAS Centro Administrativo Social - Proporcionar condições de trabalho adequadas as atividades desenvolvidas pelo Arquivo Municipal	R\$	20.000,00	0001
		Total do Programa	R\$	1.222.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					
Fonte	Portal Transparência Prefeitura de São Sepé				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROGRAMA:	0050 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL		
OBJETIVO:	Divulgar os atos, programas, obras e serviços de órgãos públicos em meios de comunicações, conforme legislação vigente, fortalecer mecanismos de transparência administrativa e da comunicação social.		
Indicadores do Programa	Índice recente		
A definir			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso

	Ação:	2.011 Manutenção da Administração - Dar conhecimento público e transparência das atividades desenvolvidas pela administração pública	R\$	15.000,00	0001
		Total do Programa	R\$	15.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROGRAMA:	0051 PROCESSAMENTOS DE DADOS E INFORM. GOVERNAMENTAL		
OBJETIVO:	Prover de recursos humanos e de equipamentos necessários o sistema de informática do Município para o bom andamento da prestação de serviço público com agilidade e qualidade.		
Indicadores do Programa	Índice recente	Índice final	
A definir			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso

	Ação:	2.012 CPD -Centro de Processamento de Dados - Locar, manter e atualizar os software já existentes, - Implementar uma política de segurança de dados e acesso; - Adquirir novos equipamentos e softwares.	R\$	126.000,00	0001
		Total do Programa	R\$	126.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROGRAMA:	0054 CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
OBJETIVO:	Melhorar, adequar e preservar a estrutura física das instalações públicas, promover ações e recursos necessários à adequada manutenção desses bens.		
Indicadores do Programa	Índice recente	Índice final	
	21		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso

	2.011 Manutenção da Administração		
Ação:	- Melhor adequação da estrutura física: Reforma no prédio anexo a Prefeitura, Reformar o forro do prédio da prefeitura e murar a área nova do Cemitério Municipal. Construção de 30 gavetas no Cemitério Municipal para atendimento a carentes. Construção de um ossário no cemitério Municipal.	R\$	65.000,00
	Total do Programa	R\$	65.000,00
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROGRAMA:	0227 PARTICIPAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR		
OBJETIVO:	Enriquecer a educação dos servidores municipais e demais interessados, visando aperfeiçoamento de suas atividades, melhorando seu desempenho profissional.		
Indicadores do Programa	Índice recente		
Nº de Financiamentos			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso

	Ação:	2.011 Manutenção da Administração - Disponibilizar recursos para possibilitar ajuda financeira, através de empréstimo rotativo oportunizando aos servidores cursarem nível superior, atinente à área de sua atividade, conforme determina lei específica.	R\$	5.000,00	0001
		Total do Programa	R\$	5.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE:	15. RPPS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
PROGRAMA:	0137 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
OBJETIVO:	Administrar o RPPS conforme disposto na Legislação previdenciária, gerenciando seus recursos com pagamento de inativos e pensionistas		
Indicadores do Programa		Índice recente	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso

Ação:	2.055 Manutenção do RPPS - Garantir o equilíbrio financeiro através do cálculo atuarial, sendo 100% suficiente para pagar os benefícios de aposentadoria dos servidores municipais.	R\$	5.285.000,00	0050
	Total do Programa	R\$	5.285.000,00	
	Total Geral do Recurso Próprio	R\$	1.947.200,00	0001
	Total Geral Recurso Estadual	R\$	15.000,00	Estado
	Total Geral RPPS	R\$	5.285.000,00	0050
	TOTAL DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	7.247.200,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
PROGRAMA:	0130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA
OBJETIVO:	Garantir o pagamento de todos os benefícios previdenciários previstos em lei e de todas as ações que dão suporte para reconhecimento do direito.
Indicadores do Programa	Índice recente

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
A	Ação:	2.021 MDE Encargos Sociais - Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores do Município	R\$ 20.000,00	0020
		2.033 FUNDEB Encargos Sociais - Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores do Município	R\$ 63.000,00	0031
		Total do Programa	R\$ 83.000,00	

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
PROGRAMA:	0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR
OBJETIVO:	Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, entre outros.
Indicadores do Programa	Índice recente

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
A	Ação:	2.134 Obrigação Patronal p/ RPPS - Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	R\$ 610.000,00	0020
		2.204 Obrigação Patronal p/ RPPS Educação Infantil	R\$ 340.000,00	0020
		2.135 Obrigação Patronal p/ RPPS	R\$ 1.585.500,00	0031
	Total do Programa		R\$ 2.535.500,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
PROGRAMA:	0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR		
OBJETIVO:	Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, e entre outros.		
Indicadores do Programa		Índice recente	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso

A		2.207 FUNDEB Obrigação Patronal Educação Infantil	R\$ 167.250,00	0031
		2.218 FUNDEB Obrigação Patronal Educação Especial	R\$ 20.000,00	0031
		Total do Programa	R\$ 187.250,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014**

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
PROGRAMA:	0044 CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA		
OBJETIVO:	Aumentar as oportunidades educacionais aos servidores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional.		
Indicadores do Programa	Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso

A	Ação:	2.161 Qualificação Continuada - Manter os Programas de Formação Continuada aos servidores da SMEC - Subsidiar os servidores através de empréstimo para qualificação profissional em Curso de Formação Superior	R\$ 6.500,00	0020
			R\$ 3.000,00	0031
		Total do Programa	R\$ 9.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
PROGRAMA:	0050 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL		
OBJETIVO:	Divulgar os atos, programas, obras e serviços de órgãos públicos em meios de comunicação, conforme legislação vigente, fortalecer mecanismos de transparência administrativa e da comunicação social.		
Indicadores do Programa		Índice recente	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso

A	Ação:	2.163 Divulgação Oficial e Institucional - A publicidade dos atos estatais é essencial para o desempenho das atividades administrativas e também garantia de moralidade. Isso porque o conhecimento do ato propicia à sociedade exercer seu controle. Tendo em vista que a publicidade dos atos estatais é pressuposto para o exercício de diversos direitos fundamentais, tais como, a gratuidade de determinados serviços públicos e, em especial, ações que favorecem a educação e a proteção à saúde, entre outras.	R\$	15.000,00	0020
		Total do Programa	R\$	15.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
PROGRAMA:	0210 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR		
OBJETIVO:	Viabilizar a execução das políticas educacionais definidas pela Secretaria da Educação, implantando e gerindo programas, projetos e ações destinadas a garantir o bom funcionamento, o crescimento e o aprimoramento da rede pública de ensino.		
Indicadores do Programa		Índice recente	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso

A	Ação:	2.026 MDE Manutenção do Conselho Municipal da Educação - São ações voltadas à consecução dos objetivos das instituições educacionais de todos os níveis, como despesas relacionadas à aquisição, manutenção e funcionamento das instalações e equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens de serviços, remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisição de material didático, transporte escolar, entre outros.	R\$	19.000,00	0020
		2.022 MDE Manutenção da SMEC - Proporcionar condições de trabalho adequadas as atividades desenvolvidas pela Secretaria. - Garantir aos servidores qualificação profissional, através de cursos e treinamentos, para o melhor desenvolvimento de suas atividades.	R\$	169.000,00	0020
		2.027 Escolas Municipais Urbanas - Garantir o pleno funcionamento das escolas municipais urbanas, através de melhorias na estrutura física, de fornecimento de materiais de expediente , consumo, serviços entre outros.	R\$	21.000,00	0020
		2.028 MDE Escolas Municipais Núcleos - Garantir o pleno funcionamento das escolas municipais urbanas, através de melhorias na estrutura física, de fornecimento de materiais de expediente , consumo, serviços entre outros.	R\$	40.000,00	0020
		Total do Programa	R\$	249.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
PROGRAMA:	0385 ATIVIDADES RECREATIVAS , ESPORTIVAS E CULTURAIS

OBJETIVO:		Criar as condições necessárias para o desenvolvimento integral das pessoas, além de promover a participação de forma coletiva e individual em ações que possam melhorar a qualidade de vida das pessoas; possui ainda o caráter educacional, auxiliando na preservação da natureza e na afirmação dos valores imprescindíveis à convivência social e profissional.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
A	Ação:	2.162 Atividades Recreativas, esportivas e Culturais - Incentivo ao esporte escolar e as manifestações artísticas e culturais	R\$ 25.000,00	0020
		Total do Programa	R\$ 25.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
OBJETIVO:	

Indicadores do Programa		Índice recente	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso
A	2.022 MDE Manutenção da SMEC - Manter folha de pagamento dos servidores em dia. Proporcionar condições de trabalho adequadas as atividades desenvolvidas pela Secretaria. - Garantir aos servidores qualificação profissional, através de cursos e treinamentos, para o melhor desenvolvimento de suas atividades.	R\$ 1.940.000,00	0020
	Auxílio Alimentação	R\$ 160.000,00	0020
	2.031 FUNDEB Manutenção	R\$ 4.984.000,00	0031
	Auxílio Alimentação	R\$ 201.000,00	0031
	Total do Programa	R\$ 7.084.000,00	

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
PROGRAMA:	0210 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR
OBJETIVO:	

		Viabilizar a execução das políticas educacionais definidas pela Secretaria da Educação, implantando e gerindo programas, projetos e ações destinadas a garantir o bom funcionamento, o crescimento e o aprimoramento da rede pública de ensino.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
A	Ação:	2.222 Obras, Ampliações e reforma de Prédios e Quadras Escolares - Dotar a rede de educação de estrutura física adequada para o seu funcionamento.	R\$ 20.000,00	0020
		2.038 Outras Despesas com Educação - Despesa c/ Salário Educação	R\$ 72.500,00	1012
		2.039 Outras Despesas com Educação-Transf FNDE	R\$ 45.000,00	1020
		2.222 Obras, Ampliações e Reforma de Prédios e Quadras Escolares - Proporcionar o desenvolvimento de atividades educativas, esportivas, recreativas e de lazer que ampliem a jornada escolar.	R\$ 10.000,00	1012
			R\$ 37.000,00	1020
Total do Programa		R\$ 184.500,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
PROGRAMA:	0214 TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO:		Garantir o transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino e fortalecer na sociedade de um modo geral e nos gestores, em particular, a percepção da garantia ao transporte escolar como um direito, estreitamente relacionado à educação de qualidade.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
A	Ação:	2.025 MDE Transporte Escolar - Ensino Fundamental - Garantir acesso de crianças e adolescente ao ensino fundamental, através do transporte escolar	R\$ 250.000,00	0020
		2.200 Transporte Escolar- Educação Infantil - Garantir acesso de crianças a educação infantil, através do transporte escolar	R\$ 15.000,00	0020
		2.038 Outras Despesas com Educação Despesa com Salário Educação	R\$ 400.000,00	1012
		2.220 Outras Despesas com Educação Transporte Escolar Ensino Médio	R\$ 15.000,00	1044
			R\$ 25.000,00	1030
Total do Programa		R\$ 705.000,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
PROGRAMA:	0217 AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES

OBJETIVO:		Proporcionar atividades de caráter pedagógico, a fim de que os alunos possam desenvolver habilidades, potencializando-se como indivíduo capaz de atuar na sociedade.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
A	Ação: 2. 029 MDE Proj. AABB Com. União faz a vida, 2º tempo - Oferecer ferramentas para que o aluno se posicione de forma crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais.	R\$ 5.500,00	0020	
		R\$ 15.000,00	0020	
A	2.114 MDE Manutenção de Bibliotecas	R\$ 2.000,00	0020	
	Total do programa	R\$ 22.500,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PROGRAMA:		0133 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
OBJETIVO:		Garantir a educação infantil para crianças de zero a seis anos, em Creches e Pré-Escolas do Município.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
A	Ação:	2.024 MDE Pre-escola (Ensino Infantil) - Proporcionar o desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos.	R\$ 2.000,00	0020
		Total do programa	R\$ 2.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
PROGRAMA:	0240 PROJETOS EDUCACIONAIS MEC/FNDE
OBJETIVO:	Ampliar o oferta de atendimento a crianças de zero a três anos (Creche) e quatro e cinco anos (Pré-Escola).

Indicadores do Programa		Índice recente	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso
A	2.023 MDE Creche Ensino Infantil - Ampliar e manter o atendimento na Primeira Infância. - Construção de Creche.	R\$ 1.138.000,00	0020
		R\$ 5.000,00	0020
		R\$ 5.000,00	1020
	2.219 FUNDEB Educação Infantil, Creche e Pré-escola - Desenvolver ações cívicas de recuperação de valores básicos de cidadania.	R\$ 80.000,00	0031
	Total do programa	R\$ 1.228.000,00	

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
PROGRAMA:	0245 ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO
OBJETIVO:	

		Alfabetizar jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nas séries iniciais do ensino fundamental.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
A	Ação:	2. 036 Outras Despesas com Educação -	R\$ 5.000,00	0020
			R\$ 2.000,00	1020
		Total do Programa	R\$ 7.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014**

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	19 . MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
PROGRAMA:	0250 EDUCAÇÃO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
OBJETIVO:	

		Promover e implementar a inclusão escolar, de pessoas com algum tipo de deficiência ou necessidade especial, visando resgatar o respeito humano e a dignidade, no sentido de possibilitar o pleno desenvolvimento e o acesso a todos os recursos da sociedade.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	TOTAL
A	Ação:	2. 030 Programa Educação Esp/Prot Social a PPD - Manter o atendimento aos alunos portadores de deficiência, incluídos na Rede Regular de Ensino.	R\$ 6.000,00	0020
			R\$ 10.000,00	1020
			R\$ 80.000,00	0031
		Total do Programa	R\$ 96.000,00	

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	20 . OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO
PROGRAMA:	0171 ASSISTENCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL AO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO:		Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garanta benefícios médicos especificados		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
A	Ação:	2.042 Outras Despesas com Educação/Cont/Patr/Saúde Serv - IPE -	R\$ 387.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 387.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	20 . OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO
PROGRAMA:	0212 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
OBJETIVO:	

		Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
A	Ação:	2. 037 Outras Despesas com Educação Alimentação Escolar Ensino Fundamental -Promover hábitos alimentares saudáveis e valorização do momento da refeição nas unidades educacionais.	R\$ 150.000,00	0001
			R\$ 162.500,00	1013
			R\$ 10.000,00	1012
		2. 199 Outras Despesas com Educação Alimentação Escolar EJA -Promover hábitos alimentares saudáveis e valorização do momento da refeição nas unidades educacionais.	R\$ 5.000,00	1013
		2. 197 Outras Despesas com Alimentação Escolar Creche	R\$ 30.000,00	1013
	Total do Programa	R\$ 357.500,00		

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	20 . OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO
PROGRAMA:	0212 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO:		Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
A	Ação:	2. 223 Outras Despesas com Alimentação Escolar Creche	R\$ 32.500,00	0001
			R\$ 5.000,00	1012
		2.198 Outras Despesas com Alimentação Escolar Pré-escola	R\$ 28.000,00	1013
		2.201 Outras Despesas com Alimentação Escolar Programa Mais Educação	R\$ 20.000,00	1013
		Total do Programa	R\$ 85.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	20 . OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO
PROGRAMA:	0212 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO:		Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
A	Ação:	2.224 Outras Despesas com Alimentação Escolar Pré Escola	R\$ 57.000,00	0001
		-	R\$ 5.000,00	1012
		2.226 Outras Despesas com Atendimento c/ Educação Especializada AEE	R\$ 5.000,00	1013
		Total do Programa	R\$ 67.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	21. FUNDEB
PROGRAMA:	0210 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR
OBJETIVO:	

		Viabilizar a execução das políticas educacionais definidas pela Secretaria da Educação, implantando e gerindo programas, projetos e ações destinadas a garantir o bom funcionamento, o crescimento e o aprimoramento da rede pública de ensino		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
A	Ação:	2.027 Escolas Municipais Urbanas - Garantir o pleno funcionamento das escolas municipais urbanas - Promover métodos de orientação vocacional e profissionalizante nas escolas - Criar e manter hortas sustentáveis - Desenvolver campanhas de preservação ambiental, em especial, do Rio São Sepé.	R\$ 7.500,00	0031
		2.028 Escolas Municipais Núcleos - Garantir o pleno funcionamento das escolas municipais núcleos - Promover métodos de orientação vocacional e profissionalizante nas escolas - Criar e manter hortas sustentáveis - Desenvolver campanhas de preservação ambiental, em especial, do Rio São Sepé.	R\$ 4.000,00	0031
		2.031 FUNDEB Manutenção	R\$ 21.000,00	0031
		2.222 Obras, Ampliações e Reforma de Prédios e Quadras Escolares	R\$ 20.000,00	0031
		Total do Programa	R\$ 52.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	20. OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO
PROGRAMA:	0214 TRANSPORTE ESCOLAR
OBJETIVO:	

		Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos, custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal , contratação de serviços terceirizados de transporte escolar		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.040 OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - TRANSP ESC E DEMAIS DESPESAS	R\$ 225.500,00	1044
			R\$ 175.000,00	1030
		2.221 OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - TRANSP ESC ENSINO INFANTIL	R\$ 10.000,00	1044
		Total do Programa	R\$ 410.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	21. FUNDEB
PROGRAMA:	0271 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES

OBJETIVO:		Garantir recursos para ampliar e manter as bibliotecas escolares, onde ocorre a leitura como fator importante nas questões sociais e educacionais.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	TOTAL	
A	<p>2.114 Manutenção de Bibliotecas -Apresentar a leitura como um fator importante nas questões sociais e educacionais, sendo as bibliotecas escolares o espaço favorável a esta prática, tendo como meta a formação de leitores iniciada desde a infância, ajudando a criança a compreender seus próprios problemas, estimulando a imaginação, promovendo o desenvolvimento lingüístico, suscitando o gosto pelas boas leituras e recreando.</p>	R\$ 5.000,00	0031	
	Total do Programa	R\$ 5.000,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	21. FUNDEB
PROGRAMA:	0250 EDUCAÇÃO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
OBJETIVO:	

		Promover e implementar a inclusão escolar, de pessoas com algum tipo de deficiência ou necessidade especial, visando resgatar o respeito humano a dignidade, no sentido de possibilitar o pleno desenvolvimento e o acesso a todos os recursos da sociedade.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
A	Ação:	2.030 Programa Educação Esp/Prot Soc a PPD - Manter a atendimento aos alunos portadores de deficiência, incluídos na Rede Regular de Ensino.	R\$ 10.000,00	0020
			R\$ 5.000,00	1020
			R\$ 40.000,00	0031
		Total do Programa	R\$ 55.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	25. ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE

PROGRAMA:		0049 ENSINO REGULAR COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
OBJETIVO:		Estimular o ensino médio integrado à educação profissional, por meio da articulação entre formação geral e educação profissional, considerando a realidade concreta no contexto dos arranjos produtivos e das vocações sociais, culturais, econômicas locais e regionais.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	TOTAL
A	Ação:	Implantação de Curso Técnico - Promover através de cursos técnicos a qualificação de mão-de-obra urbana e rural.	R\$ 50.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 50.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	05. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	25. ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE
PROGRAMA:	0227 PARTICIPAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO:		Enriquecer a educação dos servidores municipais e demais interessados, visando aperfeiçoamento de suas atividades, melhorando seu desempenho profissional.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
A	Ação:	2. 116 Transporte Ensino Superior - Manter convênios com as Associações de Estudantes e Técnicos para a qualificação profissional	R\$ 43.000,00	0001
		2. 229 Manutenção do Pólo Sepé Tiaraju - Manter a manutenção funcional de toda a estrutura administrativa do Pólo Sepé Tiaraju, através de estagiários, locação, material, serviços de pessoas físicas e jurídicas, criação de cursos de graduação e aperfeiçoamento, técnicos, especialização e mestrado. Ampliar a rede elétrica e lógica. Ampliação de conexão da internet com link dedicado. Aquisição de equipamentos, mobiliário e utensílios.	R\$ 130.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 173.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

Total Geral do Recurso Próprio	R\$	849.500,00	0001
Total Geral do Recurso MDE	R\$	4.839.000,00	0020
Total Geral do Recurso FUNDEB	R\$	7.651.250,00	0031
Total Geral do Recurso SAL. EDUC	R\$	502.500,00	1012

Total Geral do Recurso MER. ESCOLAR	R\$	250.500,00	1013
Total Geral do Recurso FNDE	R\$	104.000,00	1020
Total Geral do Recurso DEMAIS TRANSF. UNIÃO P/ EDUC.	R\$	250.500,00	1044
Total Geral do Recurso TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	200.000,00	1030
		R\$	
TOTAL GERAL DA SECRETARIA		14.647.250,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	02. GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	02. GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA:		0025 AÇÃO JUDICIÁRIA MUNICIPAL		
OBJETIVO:		Representar e defender judicial e extrajudicialmente o Município, prestar assessoria jurídica aos órgãos municipais e promover a execução da dívida ativa municipal, objetivando assegurar a prevalência do interesse público.		
Indicadores do Programa		Índice recente	Índice final	
		2		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
	Ação: 2.005 Coordenadoria de Assuntos Jurídicos - Representação judicial e extrajudicial do Município, provendo a defesa de seus interesses em qualquer instância, a cobrança judicial dos créditos lançados em dívida ativa, bem como a prestação de consultoria e assessoramento jurídico, quando solicitado pelo Prefeito ou Vice-Prefeito, e pelos Secretários Municipais.	R\$ 30.000,00	0001	
	Total do programa	R\$ 30.000,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	02. GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	02. GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA:	0021 SEGURANÇA DO CIDADÃO
OBJETIVO:	Garantir recursos que visem a melhoria dos serviços prestados pelos órgãos de Segurança Pública do Município.

Indicadores do Programa		Índice recente	Índice final	
Nº de entidades: 01		1		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	TOTAL
	Ação:	0.002 Manutenção do CONSEPRO - Colaborar com os órgãos Públicos de Segurança como a Polícia Civil, Brigada Militar, de forma cooperativa, proporcionando um futuro pacífico e tranquilo para todos os cidadãos sepeenses.	R\$ 15.000,00	0001
		1.112 Implantação de Câmeras de Segurança	R\$ 30.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 45.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	02. GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE:	02. GABINETE DO PREFEITO		
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		
OBJETIVO:	Assegurar recursos para pagamento integral das despesas com servidores e manutenção administrativa.		
Indicadores do Programa	Índice recente	Índice final	

N° de Servidores				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	TOTAL
	Ação:	2.004 Manutenção do Gabinete - Prestar assistência e assessoramento direto ao Prefeito e Vice-Prefeito no desempenho de suas funções. - Folha de Pagamento	R\$ 649.180,00	0001
		Auxílio Alimentação	R\$ 15.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 664.180,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	02. GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	02. GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA:	0382 INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITÁRIO
OBJETIVO:	Proporcionar recursos para o desenvolvimento do Projeto Esporte Cidadão, promovendo ações sócio educativas e esportivas complementares à escola, voltadas para crianças e adolescentes do município.

Indicadores do Programa		Índice recente	Índice final	
Nº participantes do programa:				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	TOTAL
	Ação:	2.150 Manutenção do Projeto Esporte Cidadão - Assegurar o atendimento desportivo às crianças e adolescentes do Município possibilitando o enriquecimento do desenvolvimento motor global à prática esportiva, com suporte técnico e prático.	R\$ 20.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 20.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	02. GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	02. GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA:	0065 CONTR. ORÇAM. FINANC. PATRIM. DA GESTÃO PÚBLICA
OBJETIVO:	Verificar as atividades exercidas pelos órgãos, o cumprimento das leis, contribuindo para o planejamento.

Indicadores do Programa		Índice recente	Índice Final	
N° de Servidores				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	TOTAL
	Ação:	2.008 Sistema de Controle Interno - Apoiar a Administração Municipal no exercício de suas funções promovendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade.	R\$ 36.000,00	0001
	Total do Programa		R\$ 36.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	02. GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE:	02. GABINETE DO PREFEITO		
PROGRAMA:	0130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA		
OBJETIVO:	Garantir o pagamento de todos os benefícios previdenciários previstos em lei e de todas as ações que dão suporte para o reconhecimento do direito		
	Índice recente	Índice final	
N° de Servidores			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		TOTAL
		2.014	

	Ação:	2.009 Encargos Sociais - Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores do Município	R\$	50.000,00
				0001
		Total do Programa	R\$	50.000,00
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	02. GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	02. GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA:	0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR
OBJETIVO:	Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, entre outros

Indicadores do Programa		Índice recente	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	TOTAL
	Ação: 2.129 Obrigação Patronal p/ RPPS - Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	R\$ 30.000,00	0001
	Total do programa	R\$ 30.000,00	

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	02. GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	02. GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA:	0171 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, AMBULATORIAL AO SERVIDOR PÚBLICO
OBJETIVO:	Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garanta benefícios médicos especializados
Indicadores do Programa	Índice recente
N° de Servidores	

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	TOTAL
	Ação:	2.091 Contribuição Patronal p/ saúde do servidor IPE - Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	R\$ 7.500,00	0001
		Total do Programa	R\$ 7.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	02. GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE:	02. GABINETE DO PREFEITO		
PROGRAMA:	0372 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
OBJETIVO:	Criar a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, na forma da legislação, tendo como objetivo a centralização de todas as ações do esporte amador e do lazer.		
Indicadores do Programa	Índice recente	Índice final	

N° de Servidores					
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	TOTAL	
	Ação:	2.006 - Criação da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - Manutenção da estrutura administrativa de pessoal, energia elétrica, água, telefonia, concessão de premiação desportivas e arbitragem de jogos, e ainda, a manutenção de Secretaria a ser criada na forma de legislação específica.	R\$	324.700,00	0001
		Auxílio Alimentação	R\$	8.000,00	0001
		1. 113 Construção de Pista de Skate	R\$	263.250,00	União
			R\$	6.750,00	0001
		1. 114 Construção do Ginásio de Esportes I	R\$	800.000,00	União
			R\$	20.000,00	0001
	Total do Programa		R\$	1.422.700,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	02. GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	02. GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA:	0050 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL
OBJETIVO:	

		Divulgar os atos, programas, e serviços de órgãos públicos em meios de comunicação conforme legislação vigente, fortalecer mecanismos de transparência administrativa e da comunicação social.		
Indicadores do Programa		Índice recente	Índice final	
		2		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.004 Manutenção do Gabinete - Dar conhecimento público e transparência às atividades desenvolvidas pela Administração Pública.	R\$ 12.000,00	0001
	Total do programa		R\$ 12.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	02. GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	02. GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA:	0054 CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
OBJETIVO:	

		Melhorar, adequar e preservar a estrutura física das instalações públicas, promover ações e os recursos necessários à adequada manutenção desses bens.		
Indicadores do Programa		Índice recente	Índice final	
		2		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.004 Manutenção do Gabinete	R\$ 30.000,00	0001
		Total do programa		
		<i>Total Geral Recurso Próprio</i>	R\$ 1.284.130,00	0001
		<i>Total Geral Recurso Federal</i>	R\$ 1.063.250,00	União (1018)
		<i>Total Geral do Gabinete do Prefeito</i>	R\$ 2.347.380,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO:		Garantir o pagamento de todos os benefícios previdenciários previstos em lei e de todas as ações que dão suporte para o reconhecimento do direito.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.047 Encargos Sociais - Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores do Município	R\$ 105.000,00	0040
		Total do Programa	R\$ 105.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR
OBJETIVO:	

		Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, entre outros.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.137 Obrigação Patronal p/ RPPS - Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	R\$ 1.282.000,00	0040
		Total do Programa	R\$ 1.282.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

OBJETIVO:		Coordenar, formular e avaliar os atos e fatos pertinentes a administração pública, além de permitir a viabilização dos projetos e diretrizes formulados no Plano de Governo, e possibilitar a plena execução dos serviços públicos.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
	Ação:	2.046 Manutenção da Saúde -Planejar e executar a política de saúde para o Município de São Sepé -Responsabilizar-se pela gestão e regulação dos serviços próprios e conveniados -Monitorar doenças e agravos -Realizar a vigilância sanitária sobre produtos e serviços de interesse da saúde -Visar uma população mais saudável	R\$ 3.351.000,00	0040
		Auxílio Alimentação	R\$ 1.000,00	0001
			R\$ 207.600,00	0001
		2.212 Núcleo de Apoio a Saúde da Família NASF -Promover mudanças na atitude e na atuação dos profissionais da Saúde da Família e entre sua própria equipe (NASF), incluindo na atuação ações interdisciplinares, de promoção, prevenção, reabilitação da saúde e cura, além de humanização dos serviços, educação permanente, promoção da integralidade e da organização territorial dos serviços de saúde.	R\$ 80.500,00	4510
			R\$ 5.000,00	0040
		Total do Programa	R\$ 3.645.100,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0160 AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL
OBJETIVO:	

		Garantir recursos financeiros para custear despesas de qualificação dos servidores, como: cursos, seminários, conferências e congressos		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.048 Manutenção do Conselho de Saúde - Controlar o dinheiro da saúde. - Acompanhar as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais. - Participar da elaboração das metas para a saúde. - Controlar a execução das ações na saúde. - Realizar reuniões pelo menos uma vez por mês.	R\$ 6.000,00	0040
		Total do Programa	R\$ 6.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0007 CAP/RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
OBJETIVO:	

Induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à atenção Básica em Saúde em todo o Brasil.					
Indicadores do Programa			Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			2.014	Recurso
	Ação:	2.214 Incentivo - PMAQ - Através do trabalho conjunto das Equipes de Atenção Básica com os gestores municipais, averiguar as condições e assegurar maior acesso e qualidade de atendimentos, de acordo com as necessidades concretas da população.	R\$	210.500,00	4521
		Total do Programa	R\$	210.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0152 ASSISTÊNCIA DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO
OBJETIVO:	

		Garantir recursos para ampliar e qualificar a oferta de serviços odontológicos especializados no Município. Desenvolver atividades educativas, preventivas nas escolas promovendo a saúde bucal. Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica. Diminuir a proporção de êxodo em relação às ações odontológicas básicas individuais.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
		2.215 Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - Manter e incrementar a assistência odontológica no município, a fim de minimizar os problemas de saúde bucal.	R\$ 17.000,00	0040
			R\$ 320.000,00	4600
			R\$ 30.000,00	4111
		Total do Programa	R\$ 367.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0152 ASSISTÊNCIA DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO
OBJETIVO:	

		Garantir recursos para ampliar e qualificar a oferta de serviços odontológicos especializados no Município. Desenvolver atividades educativas, preventivas nas escolas promovendo a saúde bucal. Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica. Diminuir a proporção de êxodo em relação às ações odontológicas básicas individuais.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.070 Saúde Bucal	R\$ 54.000,00	0040
			R\$ 81.000,00	4540
			R\$ 10.000,00	4110
			R\$ 1.000,00	4600
		Total do Programa	R\$ 146.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0155 SAÚDE MENTAL/CAPS

OBJETIVO:		Prestar assistência integral à saúde mental para crianças, adolescentes, adultos e idosos, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.056 Saúde Mental/CAPS - Promover ações de prevenção e assistência a pacientes com sofrimento psíquico devido a problemas genéticos, sociais, ambientais e de drogadição	R\$ 289.000,00	4590
			R\$ 47.500,00	0040
		Total do Programa	R\$ 336.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0156 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF
OBJETIVO:	

		Analisar de forma permanente a situação de saúde da comunidade, para implementar ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais freqüentes na população.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	1.090 Construção UBS/ESF Bairro Tatsch - Implantar a ESF do bairro Tatsch (Região do Ambulatório Central)	R\$ 70.000,00	0040
			R\$ 130.000,00	4935(União)
		1.089 Construção UBS/ESF Bairro Londero	R\$ 3.000,00	4303
		Total do Programa	R\$ 203.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0156 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF
OBJETIVO:	

		Analisar de forma permanente a situação de saúde da comunidade, para implementar ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes na população.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
	Ação: 2.053 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF - Manter e implementar a ESF Urbana e Rural. -Garantir a população atendimento a consultas, programas preventivos e educacionais, por meio individual ou coletivo através da equipe ESF. -Oferecer a população das áreas não abrangidas pela ESF o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, a fim de orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde.	R\$ 360.500,00	4520	
		R\$ 36.500,00	0040	
		R\$ 280.500,00	4090	
	Total do Programa	R\$ 677.500,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0161 AÇÕES DE SAÚDE A POPULAÇÃO

OBJETIVO:		Ser um mecanismo da promoção da equidade no atendimento das necessidades de saúde da população, ofertando serviços com qualidade adequados às necessidades, promover a saúde, priorizando as ações preventivas, democratizando as informações relevantes para que a população conheça seus direitos e os riscos à sua saúde.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso		
	Ação:	1.095 EP - Estrutura Rede de Serv. Atendimento Básico Saúde UMT e EMP	R\$	5.000,00	4957
		1.096 EP - Estrutura Rede de Serv. Atenção Básica Saúde - Aquis. EMP	R\$	5.000,00	4957
		2.145 Programa de Atenção Básica - PAB - Garantir recursos financeiros destinados a investimentos de procedimentos e ações de assistência básica no município.	R\$	752.000,00	4510
		Total do Programa	R\$	762.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0161 AÇÕES DE SAÚDE A POPULAÇÃO

OBJETIVO:		Ser um mecanismo da promoção da equidade no atendimento das necessidades de saúde da população, ofertando serviços com qualidade adequados às necessidades, promover a saúde, priorizando as ações preventivas, democratizando as informações relevantes para que a população conheça seus direitos e os riscos à sua saúde.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso		
	Ação:	2.186 Política de Incentivo Estadual a Saúde - PIES - Trata-se de um conjunto de medidas, articuladas com as políticas federais, de qualificação da atenção básica, que incluem o aumento do volume de recursos e a utilização de critérios de distribuição mais compatíveis com o princípio da equidade.	R\$	83.000,00	4011
		2.184 Programa Alcool e outras Drogas - AD -Prevenir, tratar, reabilitar os usuários de álcool e outras drogas como um problema de saúde pública municipal.	R\$	20.100,00	4000
			R\$	13.000,00	0040
		2.227 CAPS AD	R\$	250.000,00	4220
			R\$	60.000,00	4841
		2.234 Manutenção de Consórcio de Saúde	R\$	34.000,00	0040
		2.225 Consórcio de Saúde - Consultas e Exames	R\$	75.000,00	0040
		Total do Programa	R\$	535.100,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0161 AÇÕES DE SAÚDE A POPULAÇÃO

OBJETIVO:		Ser um mecanismo da promoção da equidade no atendimento das necessidades de saúde da população, ofertando serviços com qualidade adequados às necessidades, promover a saúde, priorizando as ações preventivas, democratizando as informações relevantes para que a população conheça seus direitos e os riscos à sua saúde.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
	Ação:			
	2.196 Atenção Integral a Família	R\$	73.000,00	0040
	- Promover a saúde dos diversos segmentos da população, oferecer acesso, a medida do possível de forma gratuita, sistema de saúde pública.	R\$	80.500,00	4160
		R\$	30.000,00	4590
	Total do Programa	R\$	183.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0162 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)
OBJETIVO:	

<p>Apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, possibilitando o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, a fim de permitir a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções no município, essas ações de saúde também podem ser intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.</p>				
Indicadores do Programa			Índice recente	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	<p>2.212 Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) - Promover mudanças na atitude e na atuação dos profissionais da Saúde da Família e entre sua própria equipe (NASF), incluindo na atuação ações interdisciplinares, de promoção, prevenção, reabilitação da saúde e cura, além de humanização dos serviços, educação permanente, promoção da integralidade e da organização territorial dos serviços de saúde.</p>	R\$ 178.000,00	4510
		Total do Programa	R\$ 178.000,00	
<p>(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária</p>				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0181 PREVENÇÃO E CONTROLE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO:		Implementar ações de prevenção e controle em doenças de notificação compulsória, DST/AIDS, tuberculose, hanseníase e campanhas de vacinação, bem como abranger a comunidade com as ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.185 Controle de Zoonose - Prevenir e controlar as zoonoses (como raiva ,além da dengue e doença de chagas), desenvolvendo sistemas de vigilância sanitária e epidemiológica.	R\$ 12.000,00	0040
		2.231 Clínica Veterinária - Promover o controle reprodutivo animal e demais ações que assegurem a erradicação de doenças.	R\$ 20.000,00	0040
		2.147 Vigilância em Saúde	R\$ 30.000,00	4710
		Total do Programa	R\$ 62.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0121 REDE DE PROTEÇÃO ESP MEDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO:		Disponibilizar atendimento aos usuários da saúde carentes de atendimento de média e alta complexidade		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
	Ação: 2.146 Não Pab - SIA - Suprir a necessidade de atendimento de média e alta complexidade, mesmo que em outros locais de referência, proporcionando resolutividade de seus agravos	R\$ 2.000,00	4590	
	Total do Programa	R\$ 2.000,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0161 AÇÕES DE SAÚDE A POPULAÇÃO

OBJETIVO:		Ser um mecanismo da promoção da equidade no atendimento das necessidades de saúde da população, ofertando serviços com qualidade adequados às necessidades, promover a saúde, priorizando as ações preventivas, democratizando as informações relevantes para que a população conheça seus direitos e os riscos à sua saúde.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	0.001 Serviço de atendimento Móvel urgência - SAMU	R\$ 54.000,00	0040
			R\$ 130.500,00	4170
			R\$ 250.500,00	4620
		Total do Programa	R\$ 435.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0163 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

OBJETIVO:		Melhorar a qualidade e a eficácia da atenção dispensada aos usuários dos hospitais públicos, difundindo uma nova cultura de humanização na rede hospitalar pública municipal.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	0.005 Apoio a Entidades de Saúde - Desenvolver um conjunto de indicadores de resultados e sistema de incentivos ao tratamento hospitalar. - Modernizar as relações de trabalho no âmbito do hospital público, tornando a instituição mais harmônica e solidária, de modo a recuperar a imagem pública junto a comunidade.	R\$ 882.000,00	0040
		Total do Programa	R\$ 882.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0171 ASSIST. MED. HOSPITALAR AMBULATORIAL AO SERVIDOR PÚBLICO
OBJETIVO:	

		Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garanta benefícios médicos especializados.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.060 Contr. Patr. para Saúde Servidores - IPÊ - Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	R\$ 148.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 148.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0175 CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
OBJETIVO:	

		Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.147 Vigilância em Saúde -Promover ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, pela vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador e também pela análise de situação de saúde da população municipal.	R\$ 18.500,00	0040
			R\$ 9.000,00	4760
			R\$ 1.000,00	4710
	Total do Programa		R\$ 28.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0180 PREVENÇÃO E CONTROLE/VIGILÂNCIA EPIDEMIO
OBJETIVO:	

		Implementar ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.147 vigilância em Saúde - Promover de ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, pela vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador e também pela análise de situação de saúde da população municipal.	R\$ 10.500,00	0040
		Total do Programa	R\$ 24.500,00	4710
			R\$ 35.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0054 CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
OBJETIVO:	

		Melhorar, adequar e preservar a estrutura física das instalações públicas, promover ações e os recursos necessários à adequada manutenção desses bens.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.046 Manutenção da Saúde	R\$ 40.000,00	0040
		Total do Programa	R\$ 40.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0157 FARMÁCIA BÁSICA
OBJETIVO:	

		Proporcionar a distribuição de medicamentos essenciais e permitir o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.063 Assistência Farmacêutica Básica - Promover a recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. - Normatizar, promover e coordenar a organização da assistência farmacêutica, nos diferentes níveis da atenção à saúde, obedecendo os princípios e diretrizes do SUS.	R\$ 200.000,00	0040
			R\$ 110.500,00	4050
			R\$ 15.500,00	4051
			R\$ 115.500,00	4770
	Total do Programa		R\$ 441.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0158 AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE À POPULAÇÃO
OBJETIVO:	

		Prestar assistência para as principais doenças que atingem a população; realizar atividades de educação e ações para manutenção e melhoria da saúde.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.211 Manutenção Oficina Terapêutica do Tipo 1	R\$ 20.000,00	4011
		Total do Programa	R\$ 20.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA:	0180 PREVENÇÃO E CONTROLE/VIGILÂNCIA EPIDEMIO
OBJETIVO:	

		Implementar ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	1.097 Vigilância e Prevenção de Violências em São Sepé	R\$ 5.000,00	4710
		Total do Programa	R\$ 5.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	0159 AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

OBJETIVO:		Fortalecer elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde, em especial quanto as questões de prevenção.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.053 Estratégia de Saúde da Família - ESF - Orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde. - Manter cadastro de todas as famílias da sua área de abrangência.	R\$ 30.000,00	4080
			R\$ 200.000,00	4530
		Total do Programa	R\$ 230.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

Total do Recurso	R\$	356.600,00	Próprio
Total do Recurso	R\$	6.406.000,00	0040
Total do Recurso	R\$	1.010.500,00	4510
Total do Recurso	R\$	210.500,00	4521
Total do Recurso	R\$	321.000,00	4600

Total do Recurso	R\$	30.000,00	4111
Total do Recurso	R\$	81.000,00	4540
Total do Recurso	R\$	10.000,00	4110
Total do Recurso	R\$	321.000,00	4590
Total do Recurso	R\$	130.000,00	4935
Total do Recurso	R\$	360.500,00	4520
Total do Recurso	R\$	280.500,00	4090
Total do Recurso	R\$	10.000,00	4957
Total do Recurso	R\$	103.000,00	4011
Total do Recurso	R\$	20.100,00	4000
Total do Recurso	R\$	250.000,00	4220
Total do Recurso	R\$	60.000,00	4841
Total do Recurso	R\$	80.500,00	4160
Total do Recurso	R\$	60.500,00	4710
Total do Recurso	R\$	130.500,00	4170
Total do Recurso	R\$	250.500,00	4620
Total do Recurso	R\$	110.500,00	4050
Total do Recurso	R\$	15.500,00	4051
Total do Recurso	R\$	115.500,00	4770
Total do Recurso	R\$	30.000,00	4080
Total do Recurso	R\$	200.000,00	4530
Total do Recurso	R\$	9.000,00	4760
Total do Recurso	R\$	3.000,00	4303
Total Geral Livre/Asps/Vinclulados	R\$	10.966.200,00	
Total Geral de Programas	R\$	10.966.200,00	

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
LDO 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	12. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO	
UNIDADE:	22. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO	

PROGRAMA:		0130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA						
OBJETIVO:		Garantir o reconhecimento e o pagamento de direitos previdenciários previstos em lei aos servidores, empresa prestadoras de serviço e profissionais liberais.						
Indicadores do Programa		Índice recente						
Nº de Servidores e Profissionais Liberais		03 Servidores e 12 Profissionais Liberais						
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.014				
Total do Programa:				0				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	ANOS	2.014				
Ação:	4.011 Encargos Sociais da Fundação Cultural - Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro dos Servidores da Fundação Cultural, das empresas prestadoras de serviços e profissionais liberais.	Unidade	Meta Física	25.000				
Produto:	Atividade mantida		Valor					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária								

0001

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
LDO 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	12. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO
---------------	--

UNIDADE:	22. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO								
PROGRAMA:	0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR								
OBJETIVO:	Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, e assistência à saúde.								
Indicadores do Programa			Índice recente						
Nº de Servidores			12						
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)					2.014				
Total do Programa:					0				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.014				
	Ação:	4.012 Obrigação Patronal p/ RPPS da Fundação Cultural - Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	Unidade	Meta Física	65.000				
	Produto:	Atividade Mantida		Valor					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária									

0001

**MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
LDO 2014**

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	12. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO
UNIDADE:	22. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO

PROGRAMA:	0171 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, AMBULATORIAL AO SERVIDOR PÚBLICO							
OBJETIVO:	Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garanta benefícios médicos especificados.							
Indicadores do Programa			Índice recente					
Nº de Servidores			10					
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)					2.014			
Total do Programa:					0			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.014			
	Ação:	4.010 Contribuição Patronal p/ saúde do servidor - IPE - Fundação Cultural - Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	Unidade	Meta Física	14.000			
	Produto:			Valor				
0001								
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária								

**MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
LDO 2014**

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	12. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO
UNIDADE:	22. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO
PROGRAMA:	0261 MUSEU, MEMORIA E CIDADANIA

OBJETIVO:		Saliendar a importância de Museu Histórico para o município e ao mesmo tempo recolher documentos e objetos que possam comprovar os fatos históricos promovendo sua preservação.						
Indicadores do Programa		Índice recente						
A Definir								
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.014				
Total do Programa:				0				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	ANOS	2.014				
	Ação: 4.004 Manutenção, Conservação do Museu e Criação de Arq. Histórico - Tornar o museu ativo dentro da comunidade como instrumento de ação educativa.	Unidade	Meta Física	200				
	Produto: Atividade mantida		Valor					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária								

**MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
LDO 2014**

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	12. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO
UNIDADE:	22. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

OBJETIVO:		Manter e fomentar a política cultural municipal.						
Indicadores do Programa			Índice recente					
N° de servidores			15					
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)					2.014			
Total do Programa:					0			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.014			
	Ação:	4.001 Manutenção da Fundação Cultural - Possibilitar ações que objetivem o desenvolvimento da política cultural municipal, a manutenção dos espaços, das funções administrativas, educativas e sociais necessárias para o pleno exercício das manifestações culturais. - Auxílio Alimentação aos Servidores	Unidade	Meta Física	405.400		0001	
		Auxílio Alimentação			14.400		0001	
	Produto:	Atividade mantida		Valor				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária								
Fonte	Portal Transparência Prefeitura de São Sepé							

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
LDO 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	12. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO
UNIDADE:	22. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO
PROGRAMA:	0054 CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS

OBJETIVO:		Manter o prédio em boas condições para atender ao público.						
Indicadores do Programa		Índice recente						
Manutenção do Prédio do Centro e Construção de Banheiros		0						
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.014				
Total do Programa:				0				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	ANOS	2.014				
	Ação: 4.002 Manutenção e Reforma nas Edificações - Dar manutenção ao prédio do Centro Cultural e construção de banheiros de acesso ao público.	Unidade	Meta Física	500				
	Produto: Atividade mantida		Valor					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária								

0001

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
LDO 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	12. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO
UNIDADE:	22. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO
PROGRAMA:	0270 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
OBJETIVO:	Fomentar o crescimento e manutenção de atividades culturais. Estimular os eventos culturais, apoiando a criação, produção e valorização das manifestações culturais. Promover o acesso da população às atividades culturais.
Indicadores do Programa	Índice recente

Nº de Eventos e Subvenções		17						
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.014				
Total do Programa:				0				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	ANOS	2.014				
	4.005 Atividades Culturais, Grupo Teatral, Eventos, Homenagens e Festividades							
Ação:	- Estimular o crescimento cultural e a valorização dos talentos locais através dos eventos: Carnaval, Semana do Município, Feira do Livro, Circuito Cultural, Semana Farroupilha, Semana da Pátria, Mostra Cultural Talentos da Terra, Semana da Cultura e Natal. Apoiar financeiramente através de subvenções sociais à entidades, ligas e associações, grupos artístico-culturais da cidade, grupos de danças folclóricas, subcoordenadoria da 13ª Região Tradicionalista e cavalgada "Os Chimangos".	Unidade	Meta Física	121.900				0001
				2.500				400
Produto:	Atividade mantida		Valor					0
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária								

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ	
LDO 2014	

ANEXO I - PROGRAMAS	
ÓRGÃO:	12. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO
UNIDADE:	22. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO
PROGRAMA:	0271 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES

OBJETIVO:		Proporcionar aos usuários informações atualizadas, pesquisas e todos os meios de acesso ao conhecimento.						
Indicadores do Programa		Índice recente						
Nº de Leitores		3.596						
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.014						
Total do Programa:		0						
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	ANOS	2.014				
	4.007 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal Dar manutenção e ampliar o acervo literário. Dar continuidade à assinatura de periódicos e revistas. Adquirir equipamentos e modernizar o espaço ao público.	Unidade	Meta Física	8.000			0001	
	Produto: Atividade mantida		Valor					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária								

**MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
LDO 2014**

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	12. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO
UNIDADE:	22. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO
PROGRAMA:	0273 FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO ARTISTICA E CULTURAL

OBJETIVO:		Proporcionar o crescimento cultural e artístico dos frequentadores da Casa da Cultura através da participação em cursos e oficinas que lhes são oferecidos. Oferecer a população cursos gratuitos.						
Indicadores do Programa		Índice recente						
Nº de Alunos		250						
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)							2.014	
Total do Programa:							0	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	ANOS	2.014				
	Ação: 4.006 Casa da Cultura - Manter a manutenção funcional de toda estrutura da Casa da Cultura. Promoção de cursos e oficinas gratuitos através da contratação de instrutores mantidos pela Fundação. Descentralizar as ações culturais levando oficinas aos bairros e outros locais oportunizando revelar novos talentos.	Unidade	Meta Física	78.000				
	Produto: Atividade mantida		Valor					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária								

**MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
LDO 2014**

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	12. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO
UNIDADE:	22. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO
PROGRAMA:	0273 FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO ARTISTICA E CULTURAL
OBJETIVO:	Aprimorar o desenvolvimento humano, social e cultural e a melhoria da qualidade de vida dos integrantes deste projeto.

Indicadores do Programa		Índice recente						
Nº de Apresentações		20						
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.014				
Total do Programa:				0				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	ANOS	2.014				
Ação:	4.008 Manutenção dos Coros Vertente de Prata e Vozes da Pulquéria - Disponibilizar o regente para coordenação dos coros e apoio as atividades e apresentações desenvolvidas.	Unidade	Meta Física	22.900				0001
Produto:	Atividade mantida		Valor					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária								

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
LDO 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	12. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO
UNIDADE:	22. FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMOES FILHO
PROGRAMA:	0273 FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO ARTISTICA E CULTURAL
OBJETIVO:	Preservar o patrimônio cultural uma vez que nossa Banda é centenária.

Indicadores do Programa		Índice recente						
Nº de Apresentações		0						
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.014				
Total do Programa:				0				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	ANOS	2.014				
	Ação: 4.009 Manutenção da Banda Paz e Concórdia - Reativação da Banda buscando instrutor especializado para ministrar aulas aos integrantes. Manutenção e compra de novos instrumentos.	Unidade	Meta Física	4.700				0001
	Produto: Atividade mantida		Valor					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014**

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA:	0130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO:		Garantir o pagamento de todos os benefícios previdenciários previstos em lei e de todas as ações que dão suporte para o reconhecimento do direito.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.090 Encargos Sociais -Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores do Município	R\$ 31.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 31.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA:	0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR

OBJETIVO:		Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, e assistência à saúde.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.139 Obrigação Patronal p/ RPPS - Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	R\$ 102.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 102.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA:	0171 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, AMBULATORIAL AO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO:		Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garanta benefícios médicos especificados		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
	Ação: 2.091 Contribuição Patronal p/ saúde do servidor IPE - Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	R\$ 28.000,00	0001	
	Total do Programa	R\$ 28.000,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA:	0328 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO:	

		Desenvolver ações preventivas visando a não afetação degenerativa do meio ambiente (ou da natureza), e proporcionar ações corretivas e de manutenção da integridade, da feição e do bem-estar do mesmo meio ambiente.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
Ação:	2.119 Viveiro Florestal - Produção de mudas florestais nativas e exóticas -Aumentar em 100% a produção. -Comercializar a produção na região - Garantir a produção conforme demanda.	R\$ 10.000,00	0001	
	2.120 Coleta Seletiva do Lixo -Dar continuidade aos serviços de separação e recolhimento de resíduos sólidos descartados por empresas e pessoas, diminuindo a poluição dos solos e rios.	R\$ 60.500,00	0001	
	2.121 Manutenção de Praças e Arborização - Gerenciar e preservar os parques, jardins e praças da cidade a partir de ações que visem à manutenção das características ambientais.	R\$ 20.000,00	0001	
	2.086 Controle do Meio Ambiente - Estudar, propor, avaliar e fazer cumprir normas e padrões pertinentes à qualidade ambiental do ar, água, solo, ruídos, vibrações e estética, tomando as medidas necessárias à sua implementação	R\$ 67.000,00	0001	
	1.111 Reforma e Melhorias de Praças e Parques Executar serviços de urbanização, ajardinamento, arborização, reformas de passeios, guias e sarjetas em diversas praças da região.	R\$ 20.000,00	0001	
Total do Programa		R\$ 177.500,00		

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA:	0328 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO:	

		Desenvolver ações preventivas visando a não afetação degenerativa do meio ambiente (ou da natureza), e proporcionar ações corretivas e de manutenção da integridade, da feição e do bem-estar do mesmo meio ambiente.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.192 Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico	R\$ 10.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 10.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
OBJETIVO:	

		Coordenar, formular e avaliar os atos e fatos pertinentes a administração pública, além de permitir a viabilização dos projetos e diretrizes formulados no Plano de Governo, e possibilitar a plena execução dos serviços públicos.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.085 Manutenção da Agricultura e do Meio Ambiente - Proporcionar condições de trabalho adequadas as atividades desenvolvidas pela Secretaria. - Garantir aos servidores qualificação profissional, através de cursos e treinamentos, para o melhor desenvolvimento de suas atividades.	R\$ 772.000,00	0001
		Auxílio Alimentação	R\$ 24.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 772.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA:	0326 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

OBJETIVO:		Contribuir para uma ação institucional capaz de implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável, estimulando a geração de renda e de novos postos de trabalho, potencializando a produção agrícola, evitando com isso o êxodo rural e melhorar a qualidade da vida sócio econômica do produtor rural		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.087 Patrulha Agrícola Mecanizada - Oferecer a prestação de serviços de mecanização aos pequenos produtores, promovendo, assim, o desenvolvimento econômico e social do setor rural do Município	R\$ 148.000,00	0001
		Aquisição de Maquinário Patrulha Agrícola	R\$ 1.023.750,00	1048 (União)
			R\$ 181.250,00	0001
		1.101 Rede de Abastecimento de Água no Cerrito do Ouro	R\$ 5.000,00	1017 (Estado)
		Total do programa	R\$ 1.358.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA:	0326 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
OBJETIVO:	

		Contribuir para uma ação institucional capaz de implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável, estimulando a geração de renda e de novos postos de trabalho, potencializando a produção agrícola, evitando com isso o êxodo rural e melhorar a qualidade da vida sócio econômica do produtor rural		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.089 Desenvolvimento da Produção Animal - Aumentar a produtividade das atividades desenvolvidas dentro dos projetos em desenvolvimento: Bacia leiteira, melhoria da pecuária, piscicultura, estrutura da propriedade, avicultura, artesanato, produtos coloniais, apicultura entre outros, como também o fomento de novas atividades.	R\$ 28.000,00	0001
		2.123 Fomento á Agroindústria - Garantir a produção de serviços de boa qualidade e sanidade, aumentar a produção de alimentos orgânicos, incentivar o abastecimento da merenda escolar com produtos da agricultura familiar	R\$ 25.000,00	0001
		2.152 Contribuições as Associações de Produtores Rurais - Garantir suporte as associações buscando soluções de problemas coletivos, sempre em parcerias, com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, EMATER, COMDEMA, CMDR, Sindicato Rural, conselhos e produtores rurais, proporcionando melhores condições de vivência no meio rural.	R\$ 95.000,00	0001
		2.092 Fundo Frader - Proporcionar ao pequeno produtor rural uma alternativa de credito barato, financiar investimentos em atividades de diversificação da propriedade, fomentadas pelo Plano de Desenvolvimento Rural, através do trabalho de agricultura familiar a produtores organizados em associações.	R\$ 60.000,00	0001
			R\$ 184.500,00	1016
		Total do Programa	R\$ 392.500,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
PROGRAMA:	0316 DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL		
OBJETIVO:	Incentivar a produção agrícola, com o objetivo de contribuir com a ampliação das atividades rurais, oportunizando incentivos para a expansão econômica no meio rural.		
Indicadores do Programa		Índice recente	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014
	Ação:	2.189 Melhoria do Solo Desenvolver programa de análise de solo	R\$ 15.000,00
		Total do Programa	R\$ 15.000,00
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA:		0316 DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL		
OBJETIVO:		Incentivar a produção agrícola, com o objetivo de contribuir com a ampliação das atividades rurais, oportunizando incentivos para a expansão econômica no meio rural.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	TOTAL
	Ação:	2.190 Incentivo a Produção de Hortifrutigranjeiros, fruticultura, Formação de Pomares - Incentivar o aumento da produtividade e geração de renda dentro das atividades desenvolvidas na área vegetal, fruticultura, hortigranjeiros	R\$ 20.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 20.000,00	
		Total Geral Recurso Próprio	R\$ 1.716.750,00	0001
		Total Geral Recurso Estadual	R\$ 5.000,00	1017
		Total Geral Recurso Federal	R\$ 1.023.750,00	1048
		Total Geral Recurso Frader	R\$ 184.500,00	1016
		Total da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 2.930.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA:		0130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA		
OBJETIVO:		Garantir o pagamento de todos os benefícios previdenciários previstos em lei e de todas as ações que dão suporte para o reconhecimento do direito.		
Indicadores do Programa		Índice recente	Índice Final	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
	Ação: 2.138 Encargos Sociais - Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores do Município	R\$ 43.000,00	0001	
	Total do Programa	R\$ 43.000,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA:		0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR		
OBJETIVO:		Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, e assistência à saúde.		
Indicadores do Programa		Índice recente	Índice Final	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014		Recurso
Ação:	2.126 Obrigação Patronal p/ RPPS - Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	R\$	97.000,00	0001
	Total do Programa	R\$	97.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA:		0171 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, AMBULATORIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		
OBJETIVO:		Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garanta benefícios médicos especificados		
Indicadores do Programa		Índice recente	Índice Final	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.112 Contribuição Patronal p/ Saúde do servidor IPE - Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	R\$ 22.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 22.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA:	0096 REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA

OBJETIVO:		Desenvolver serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Esses serviços e programas deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas.		
Indicadores do Programa		Índice recente	Índice Final	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
	2.173 Piso Básico Variável - Custear os serviços e ações socioassistenciais continuadas de Proteção Social Básica do SUAS - Sistema Único de Assistência Social.	R\$ 26.250,00	1056	
		R\$ 4.000,00	0001	
	2.181 CRAS Centro Referencia de Assistencia Social - Ofertar serviços e ações de proteção básica, o Cras possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos. - Organizar e ofertar serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.	R\$ 51.200,00	0001	
		R\$ 77.500,00	1058	
	2.105 Programa Bolsa Família -Garantir a manutenção do setor do Bolsa Família, programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País.	R\$ 72.000,00	1054	
	2.080 Apoio a Entidades de Atendimento a Pessoa Idosa - API - Resgate da memória da cidadania e do bem estar social do idoso, como sujeito de direitos, independente de sua condição racial, de gênero, espiritual, financeira, cultural ou social, buscando a melhoria na qualidade de vida.	R\$ 1.500,00	0001	
	0.008 Apoio a Entidades de Longa Permanência	R\$ 60.500,00	1051	
		R\$ 48.000,00	0001	
	2.230 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV -É um serviço de proteção social básica realizado em grupos, organizados a partir de recursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.	R\$ 108.000,00	1056	

	2.175 BPC na Escola - Promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência e beneficiárias do BPC, preferencialmente até os 18 anos de idade. - Garantir o acesso e a permanência na escola, por meio de ações articuladas das áreas de saúde, educação e assistência social e direitos humanos.	R\$	2.000,00	1059
	Total do Programa	R\$	450.950,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA:		0039 SERVIÇO SOCIAL		
OBJETIVO:		Ampliar e consolidar os serviços assistenciais com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos da população.		
Indicadores do Programa		Índice recente	Índice Final	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.159 Melhorias habitacionais - Oferecer recursos financeiros para ampliar e/ou reformar residências de famílias em situação de extrema vulnerabilidade social.	R\$ 50.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 50.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA:	0030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		
OBJETIVO:	Promover a gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistencias;		
Indicadores do Programa	Índice recente	Índice final	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso
	2.209 IGD/SUAS Índice de Gestão Descentralizada		
Ação:	- Aferir a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial.	R\$ 20.500,00	1060
	Total do Programa	R\$ 20.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA:	0097 REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO:		Ofertar atendimento especializado as famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. Estes serviços demandam maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções preventivas.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
Ação:	0.003 Apoio a Entidades de Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência - Manter em 100% o repasse de recurso financeiro , através de convênio firmado com instituição de serviços de atendimento ao portador de necessidades especiais.	R\$ 54.000,00	0001	
		R\$ 12.000,00	1052	
	2.079 Benefícios Eventuais/Plantão Social - Garantir auxílio natalidade (kit bebê), auxílio funeral, cestas básicas, as famílias que necessitem.	R\$ 35.000,00	0001	
	2.174 CREAS Centro de Referencia Especializado em Assistencia Social - Propiciar atenção especializada e continuada a família e a situação vivenciada. Buscar um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares.	R\$ 79.500,00	1057	
		R\$ 4.000,00	0001	
	Total do Programa	R\$ 184.500,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA:	0098 REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
OBJETIVO:	

		Proporcionar acolhimento institucional e atendimento sistematizado à crianças e adolescentes sem vínculo familiar ou retiradas do convívio por maus tratos, como processo de construção da cidadania, promoção e garantias de seus direitos.	
Indicadores do Programa		Índice recente	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso
	2.217 Manutenção da Casa de Passagem - Manter as atividades da Casa, que é um espaço transitório de cuidados básicos, que objetiva promover a superação da situação em que os adolescentes estão vivendo. - Assegurar acompanhamento técnico ao acolhido e sua família; atividades socioeducativas; acompanhamento à saúde; atendimento social, psicológico e pedagógico individual e grupal; atendimento multidisciplinar; visitas domiciliares e encaminhamentos para rede socioassistencial.	R\$ 69.000,00	0001
	Total do Programa	R\$ 69.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

OBJETIVO:		Coordenar, formular e avaliar os atos e fatos pertinentes a administração pública, além de permitir a viabilização dos projetos e diretrizes formulados no Plano de Governo, e possibilitar a plena execução dos serviços públicos.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
	Ação: 2.074 Manutenção Departamento Assistência Social e Habitação - Proporcionar condições de trabalho adequadas as atividades desenvolvidas pela Secretaria. - Garantir aos servidores qualificação profissional, através de cursos e treinamentos, para o melhor desenvolvimento de suas atividades.	R\$ 573.000,00	0001	
	Auxílio Alimentação	R\$ 32.000,00	0001	
	Total do Programa	R\$ 573.000,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA:	0160 AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL
OBJETIVO:	Ampliar e aperfeiçoar a execução dos direitos sociais, através da formulação de estratégias e do controle da execução da política de assistência.

Indicadores do Programa		Índice recente	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso
	2.157 Manutenção do Conselho Tutelar - Manter e aperfeiçoar as atividades do Conselho Tutelar, que é um órgão público autônomo no desempenho de suas atribuições legais na proteção à criança e ao adolescente sempre que seus direitos forem ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis ou em razão de sua própria conduta.	R\$ 20.000,00	0001
	2.193 Manutenção Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICA - Manter e aperfeiçoar as atividades do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, que são responsáveis por assegurar prioridade para a infância e a adolescência. - Formular e acompanhar a execução das políticas públicas de atendimento à infância e à adolescência. - Fiscalizar o cumprimento da legislação que assegura os direitos humanos de meninos e meninas.	R\$ 3.000,00	0001
	2.194 Manutenção do Conselho Municipal Assistência Social - CMAS - Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social. - Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social.	R\$ 3.000,00	0001
	2.195 Manutenção Conselho Municipal do Idoso - Representar os idosos junto à Administração Pública Municipal. - Propor políticas de proteção e assistência a serem prestadoras aos idosos do município	R\$ 3.000,00	0001
	Total do Programa	R\$ 29.000,00	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA:		0123 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
OBJETIVO:		Coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas, destinadas as famílias e indivíduos em situação de risco social.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
Operação Especial	Ação:	0.004 Apoio a Entidades de Prevenção, Criança e do Adolescente e Dep. de Substancias Psicoativas - Manter o convênio firmado com instituição que mantenha serviços de atendimento a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade através de encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção.	R\$ 48.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 48.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HABITAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA:	0263 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DROGADIÇÃO

OBJETIVO:		Contribuir com ações educativas e preventivas de combate às drogas, destinando recursos orçamentários para elaboração, implementação e execução de projetos que tenham por objetivo o combate a drogadição.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
	Ação:	2.213 Ações de Combate a Drogadição do COMAD		
		- Implementar estratégias e alocar recursos em políticas públicas efetivas sobre drogas - A efetiva prevenção é fruto do comprometimento, da cooperação e da parceria entre os diferentes segmentos da sociedade brasileira e dos órgãos governamentais, federal, estadual e municipal, que visem a melhoria das condições de vida e promoção geral da saúde.	R\$	10.000,00
		Total do Programa	R\$	10.000,00
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	13. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	0027 SERVIÇO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
OBJETIVO:	

		Assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária das crianças e dos adolescentes, através de políticas públicas eficientes.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
Operação Especial	Ação:	000.7 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -Os programas, ações e projetos voltados para o desenvolvimento de políticas públicas para crianças e adolescentes podem ser beneficiados com doações feitas ao Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - Dar a destinação dos recursos recebidos via doações ao FUMDICA às entidades cadastradas no Conselho	R\$ 10.000,00	1061
		Total do Programa	R\$ 10.000,00	
		Total Geral Recurso Próprio	R\$ 1.170.700,00	0001
		Total Geral Recurso 1051	R\$ 60.500,00	
		Total Geral Recurso 1052	R\$ 12.000,00	
		Total Geral do Recurso 1054	R\$ 72.000,00	
		Total Geral do Recurso 1056	R\$ 134.250,00	
		Total Geral do Recurso 1057	R\$ 79.500,00	
		Total Geral do Recurso 1058	R\$ 77.500,00	
		Total Geral do Recurso 1059	R\$ 2.000,00	
		Total Geral do Recurso 1060	R\$ 20.500,00	
		Total Geral Recurso 1061	R\$ 10.000,00	
		Total Geral Da Secretaria de Assistência Social	R\$ 1.638.950,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE:	18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

OBJETIVO:		Coordenar, formular e avaliar os atos e fatos pertinentes à administração pública, além de permitir a viabilização dos projetos e diretrizes formulados no Plano de Governo, e possibilitar a plena execução dos serviços públicos.		
Indicadores do Programa		Índice recente	Índice final	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
A	Ação:	2.093 Manutenção do Desenvolvimento Econômico - Garantir a manutenção da Secretaria; - Planejar e implementar a políticas de desenvolvimento municipal; - Manter em dia a Folha de Pagamento.	R\$ 120.000,00	0001
		Auxílio Alimentação	R\$ 5.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 120.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE:	18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PROGRAMA:	0057 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA

OBJETIVO:		Realizar o levantamento topográfico, no sentido da concessão do título de propriedade aos respectivos moradores, e ainda, a correspondente tributação dos imóveis, pela propriedade ou mesmo pela sua utilização.		
Indicadores do Programa		Índice recente	Índice final	
N° de cadastros imobiliários:				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	TOTAL	
Ação:	2.178 Regularização Fundiária e Urbanística - Atuar no enfrentamento do quadro de irregularidade urbana a partir do planejamento das ações de regularização fundiária visando à democratização do acesso da população a terra regularizada e urbanizada.	R\$ 20.000,00	0001	
	Total do Programa	R\$ 20.000,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE:	18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PROGRAMA:	0160 AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO:		Ampliar e aperfeiçoar a execução dos direitos sociais, através da formulação de estratégias e do controle das políticas públicas.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
N° de Conselhos				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	TOTAL	
A	Ação: 2.176 Manutenção COMUDES/Conselho Municipal de Desenvolvimento -Promover a participação de todos os segmentos da sociedade local, organizados ou não, na discussão dos problemas, na identificação das potencialidades, na definição de políticas públicas de investimentos e ações que visem o desenvolvimento econômico e social do município.	R\$ 15.000,00	0001	
	Total do Programa	R\$ 15.000,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE:	18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PROGRAMA:	0275 SERVIÇO DE DEFESA AO CONSUMIDOR
OBJETIVO:	

		Orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo.		
Indicadores do Programa		Índice recente	Índice final	
A definir				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	TOTAL
A	Ação:	2.156 Serviço de Defesa do Consumidor - PROCON Auxiliar o consumidor no conhecimento de seus direitos, qualificando as relações entre consumidores e fornecedores, executando o Código de Defesa do consumidor	R\$ 10.500,00	0001
		Total do Programa	R\$ 10.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE:	18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PROGRAMA:	0130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO:	Garantir o pagamento de todos os benefícios previdenciários previstos em lei e de todas as ações que dão suporte para o reconhecimento direito.		
Indicadores do Programa	Índice recente	índice final	
N° de Servidores			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	TOTAL
Ação:	2.097 Encargos Sociais - Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores do Município	R\$ 17.500,00	0001
	Total do Programa	R\$ 17.500,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE:	18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PROGRAMA:	0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR

OBJETIVO:		Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, entre outros.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
N° Servidores				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	TOTAL	
Ação:	2.177 Obrigação Patronal p/ RPPS - Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	R\$ 6.200,00	0001	
	Total do Programa	R\$ 6.200,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE:	18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PROGRAMA:	0171 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, AMBULATORIAL AO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO:		Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garanta benefícios médicos especificados		
Indicadores do Programa		Índice recente		
N° de Servidores				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	TOTAL	
	Ação: 2.179 Contribuição Patronal p/ saúde do servidor IPE - Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	R\$ 2.000,00	0001	
	Total do Programa	R\$ 2.000,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE:	18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PROGRAMA:	335 PROMOÇÃO COMERCIAL

OBJETIVO:		Incentivar o Comércio local através de promoções e campanhas, aumentando o nível de arrecadação do município.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
N° de Indústrias				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	TOTAL	
Ação:	2.094 Promoção da Indústria - Formular, planejar e implantar uma política de fomento econômico e tecnológico dos setores comercial, industrial e de serviços do Município que assegurem o desenvolvimento econômico municipal, através da execução de atividades de atração, incentivo à criação, preservação e ampliação de empreendimentos industriais do Município.	R\$ 30.000,00	0001	
	1.110 Ampliação do Distrito Industrial - Agilizar e dinamizar o pólos produtivos já instalados e ao mesmo tempo prover a infraestrutura necessária para implantação de novos pólos	R\$ 200.000,00	0001	
	Total do Programa	R\$ 230.000,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE:	18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PROGRAMA:	0335 PROMOÇÃO COMERCIAL

OBJETIVO:		Incentivar o Comércio local através de Promoções e Campanhas, aumentando o nível de arrecadação do Município.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
N° de estabelecimentos				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	TOTAL	
	Ação: 2095 Promoção do Comércio -Aumentar a arrecadação do Município para a geração de empregos e renda. -Incentivar o comércio local para ampliação de suas potencialidades e comercialização de produtos do nosso Município	R\$ 10.000,00	0001	
	Total do Programa	R\$ 10.000,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE:	18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PROGRAMA:	0346 INCENTIVO E PROMOÇÃO AO TURISMO

OBJETIVO:	Desenvolver programas turísticos no Município, promoção, capacitação, acessibilidade, fomentando atividades que divulguem o turismo		
Indicadores do Programa		Índice recente	
A definir			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	TOTAL
	Ação: 2.096 Promoção do Turismo - Promover o turismo sustentável em São Sepé, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da população.	R\$ 5.000,00	0001
	Total do Programa	R\$ 5.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE:	18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PROGRAMA:	0129 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO:		Promover medidas que contribuam para o desenvolvimento econômico e social, que diminuam a desigualdade e contribuam para uma melhor qualidade de vida da população		
Indicadores do Programa		Índice recente		
N° de Financiamentos				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
Ação:	1.102 Aquisição de área para a instalação de empresas - Adotar políticas que promovam o desenvolvimento social e econômico do Município, através de convênios entre empresas e Prefeitura.	R\$ 650.000,00	0001	
	1.103 Realização de terraplanagem e outros serviços para a instalação de empresas	R\$ 100.000,00	0001	
	Total do programa	R\$ 750.000,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				
Total Geral da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		R\$ 1.191.200,00	Próprio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	04. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROGRAMA:	0130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO:		Garantir o pagamento de todos os benefícios previdenciários previstos em lei e de todas as ações que dão suporte para o reconhecimento do direito		
Indicadores do Programa		Índice recente		
N° de Servidores				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
	Ação: 2.018 Encargos Sociais - Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores do Município	R\$ 29.000,00	0001	
	Total do Programa	R\$ 29.000,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	04. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROGRAMA:	0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR

OBJETIVO:		Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, entre outros		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
	Ação: 2.131 Obrigação Patronal p/ RPPS - Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	R\$ 167.000,00	0001	
	Atividade Mantida	R\$ 167.000,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	04. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROGRAMA:	0171 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, AMBULATORIAL AO SERVIDOR PÚBLICO
OBJETIVO:	

		Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garanta benefícios médicos especificados		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.019 Contribuição Patronal p/ saúde do servidor IPE - Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	R\$ 35.000,00	0001
		Total do Programa	R\$ 35.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	04. SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	04. SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
OBJETIVO:	

Coordenar, formular e avaliar os atos e fatos pertinentes a administração pública, além de permitir a viabilização dos projetos e diretrizes formulados no Plano de Governo, e possibilitar a plena execução dos serviços públicos.			
Indicadores do Programa		Índice recente	
Nº de servidores		29	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso
	Ação: 2.016 Manutenção das Finanças - Proporcionar condições de trabalho adequadas as atividades desenvolvidas pela Secretaria. - Garantir aos servidores qualificação profissional, através de cursos e treinamentos, para o melhor desenvolvimento de suas atividades.	R\$ 789.000,00	0001
	Auxílio Alimentação	R\$ 32.000,00	0001
	Total do programa	R\$ 789.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	04. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROGRAMA:	0052 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
OBJETIVO:	

Modernizar os equipamentos e materiais utilizados pela Administração Pública melhorando a efetividade na execução dos serviços públicos e tornar mais ágil o exercício dos processos administrativos. Além de proporcionar constantes capacitações aos servidores municipais.			
Indicadores do Programa		Índice recente	
A definir			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso
	2.180 Programa de qualidade no serviço Público - Melhorar continuamente o atendimento e qualidade no serviço público, capacitando os servidores municipais através de treinamentos. - Garantir qualidade dos materiais e equipamentos utilizados nos serviços.	R\$ 20.000,00	0001
	Total do Programa	R\$ 20.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	04. SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROGRAMA:	0061 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

OBJETIVO:		Manter atualizados os sistemas de informatização de acordo com as necessidades que surgem da área administrativa pública, e procurar adapta-los as rotinas dos gestores e servidores públicos.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
	Ação: 2.133 Manutenção do programa de informática - Dar continuidade aos sistemas existentes e inserir novos mecanismos de controle.	R\$ 15.000,00	0001	
	Total do Programa	R\$ 15.000,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	04. SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROGRAMA:	0081 FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA E EXECUÇÃO FISCAL

OBJETIVO:		Proceder o lançamento e a respectiva cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa de contribuintes inadimplentes, preparar para o avanço na tributação própria do município, inserir metodologias para a aferição da veracidade de dados relativos aos tributos municipais, atualizar o cadastro imobiliário.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
Nº de Financiamentos				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
	2.016 Manutenção das Finanças - Promover campanhas de cobrança administrativa e proceder cobrança judicial - Capacitar servidores e sistemas para a efetiva fiscalização e cobrança dos tributos municipais Ação: Proceder recadastramento imobiliário de toda zona urbana do município - Criar política de resultados na administração financeira e tributária, vinculando os mesmos às metas alcançadas.	R\$ 21.000,00	0001	
	Total do Programa	R\$ 21.000,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	04. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PROGRAMA:	0057 PLANEJAMENTO URBANO		
OBJETIVO:	Realizar o levantamento topográfico, no sentido da concessão do título de propriedade aos respectivos moradores, e ainda, a correspondente tributação dos imóveis, pela propriedade ou mesmo pela utilização.		
Indicadores do Programa		Índice recente	
Nº de Servidores			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso
Ação:	2.169 Manutenção do Cadatramento Urbano -Desenvolver ações visando a atualização do cadastro urbano, objetivando o crescimento da receita municipal	R\$ 450.000,00	0001
	Total do Programa	R\$ 450.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	04. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PROGRAMA:		0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO:				
Indicadores do Programa		Índice recente		
Nº de Servidores				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
	Ação: 2.017 Ações Trabalhistas/Sentenças Judiciais -Efetuar o pagamento de sentenças judiciais determinadas em precatórios; - Efetuar o pagamento de despesas determinadas pela Justiça.	R\$ 200.000,00	0001	
	2.020 Dívidas e Parcelamentos -Efetuar o pagamento de juros, amortizações e demais encargos relativos à dívida pública interna do Município.	R\$ 1.000.000,00	0001	
	Total do Programa	R\$ 1.200.000,00		
	Total Geral Recurso Próprio	R\$ 2.758.000,00	0001	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:	0130 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA		
	Garantir o pagamento de todos os benefícios previdenciários previstos em lei e de todas as ações que dão suporte para o reconhecimento do direito.		
Indicadores do Programa		Índice recente	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso
	Ação: 2.044 Encargos Gerais - Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos Servidores do Município	R\$ 72.000,00	0001
	Total do programa	R\$ 72.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:	0136 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR			
OBJETIVO:	Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que lhes garantam os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade, à paternidade e à adoção, entre outros.			
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.136 Obrigação Patronal p/ RPPS - Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.	R\$ 380.000,00	0001
		Total do programa	380.000	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:	0171 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, AMBULATORIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		
OBJETIVO:	Promover a saúde e o bem estar do servidor através de um plano de saúde que lhes garanta benefícios médicos especificados		
Indicadores do Programa			Índice recente
Nº de Servidores			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso
	Ação: 2.045 Contribuição Patronal p/ saúde do servidor IPE - Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	R\$ 100.000,00	0001
	Total do programa	R\$ 100.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0283 DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

OBJETIVO:		Captar e gerenciar recursos para elaboração e execução de programas, planos e projetos que contribuam para o desenvolvimento urbano, zelar pelo espaço público do município, estabelecer normas de zoneamento, loteamento, uso e ocupação do solo.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
Nº de ruas calçadas		30		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
4	Ação:	2.102 Fundo Municipal de Pavimentação Urbana - Execução de pavimentação em pedra granítica/ basáltica , nas ruas do Município numa extensão de 288,50m, totalizando uma área de 2.410,75m².	R\$ 30.000,00	1039
			R\$ 20.000,00	0001
		2.043 Manutenção do Sistema Viário Urbano - Garantir a continuidade da malha viária, inclusive nas áreas de expansão urbana, de modo a, entre outros fins ordenar o seu parcelamento. -Atender às demandas de uso e ocupação de solo urbano.	R\$ 650.000,00	0001
		Pavimentação Urbana - Implementar ações de pavimentação nas vias urbanas	R\$ 30.000,00	0001
			R\$ 252.735,00	União (1018)
		2.233 Calçamento Popular - Investir percentual de recursos de contribuição de melhoria em calçamentos de vilas e bairros carentes da cidade.	R\$ 30.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 1.012.735,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:	0282 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
OBJETIVO:	Desenvolver ações de manutenção e conservação do parques, praças da cidade e proporcionar a integridade das áreas de lazer de utilização pública.		
Indicadores do Programa	Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso
	2.100 Conservação/Ampl/Praças/Parques/Jardins		
Ação:	- Realizar a manutenção e ao mesmo tempo, reformar os bancos mais deteriorados, assim como as demarcações ou cercamento e pavimentações em placas de concreto nos passeios e acessos.	R\$ 25.000,00	0001
	Total do programa	R\$ 25.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0301 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

OBJETIVO:		Garantir o saneamento básico e proporcionar à população condições de higiene favoráveis para a manutenção da vida , através a coleta e o tratamento de esgoto.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
	1.098 Sist. de Tratamento de Esgoto Sanitário Bairro Londero - Propiciar infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde ligações prediais até o seu lançamento no meio ambiente.	R\$ 716.250,00	1017 (Estado)	
	1.099 Sist. de Tratamento de Esgoto Sanitário Bairro Zenari - Propiciar infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde ligações prediais até o seu lançamento no meio ambiente.	R\$ 200.000,00	1017 (Estado)	
	1.100 Sist. de Tratamento de Esgoto Sanitário Bairro Cristo Rei - Propiciar infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde ligações prediais até o seu lançamento no meio ambiente.	R\$ 250.000,00	1017 (Estado)	
	2.106 Sistema de Esgoto	R\$ 30.000,00	0001	
	Total do programa	R\$ 1.196.250,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E SANEAMENTO		
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0091 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
OBJETIVO:	Propiciar o aprimoramento das condições físicas e estruturação do Corpo de Bombeiros, facilitando o exercício das atividades dos profissionais da área		
Indicadores do Programa		Índice recente	
Nº de servidores: 6 servidores		6	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso
	Ação: 2.118 Manutenção do Corpo de Bombeiros - Oferecer condições de trabalho a corporação dos bombeiros do Município. -Suprir as necessidades básicas com aquisição de material de consumo despesas de água,luz e telefone, assim como a manutenção de equipamentos.	R\$ 29.000,00	0001
	Total do programa	R\$ 29.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0304 SANEAMENTO E DRENAGEM URBANA		
OBJETIVO:	Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica		
Indicadores do Programa		Índice recente	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso
	2.151 Manutenção de Saneamento e Drenagem Urbana - manter e criar mecanismos de gestão da infra-estrutura urbana, relacionados com o escoamento das águas pluviais, dos rios e arroios em áreas urbana. E	R\$ 25.000,00	0001
	Total do programa	R\$ 25.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
---------------	---

UNIDADE:		06. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:		0285 SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA		
OBJETIVO:		Facilitar a vida do indivíduo na coletividade, pondo à sua disposição utilidades que lhe proporcionarão mais conforto e bem-estar.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
	Ação: 2.104 Iluminação Pública - Manter o sistema de iluminação pública do Município, por estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.	R\$ 325.000,00	0001	
	Total do programa	R\$ 325.000,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
---------------	---

UNIDADE:		06. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:		0362 AMPLIAÇÃO/CONST. PONTES, BUEIROS, ESTRADAS E ABRIGOS DO INTERIOR		
OBJETIVO:		Proporcionar um perfeito tráfego de veículos aos moradores e transeuntes de vias públicas localizadas nas mais diversas extensões do Município a através da recuperação de pontes e bueiros das diversas linhas rurais do município.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso	
	2.113 Manut. Pontes/Bueiros/Estradas/Abrigos Interior - Manter as pontes com boas condições de suportar as cargas dos veículos pesados, trocando peças e reforçando as fundações e apoios das mesmas .Proporcionar as estradas uma boa trafegabilidade, retirando ás águas acumuladas da pista de rolamento utilizando e realizando a manutenção de bueiros e executando serviços de terraplenagem.	R\$ 30.000,00	0001	
	Total do programa	R\$ 30.000,00		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0302 COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO DOMICILIAR		
OBJETIVO:	Dar ao lixo uma solução adequada, manter as ruas da cidade limpas, permitindo o controle da poluição ambiental e proteção ao meio ambiente, além disso promove a educação da comunidade, estabelecendo hábitos de limpeza e de higiene entre os cidadãos		
Indicadores do Programa		Índice recente	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	2.014	Recurso
	Ação: 2.103 Limpeza Pública - Manter os serviços de limpeza das ruas e coleta do lixo domiciliar, pois cidades bem limpas e bem cuidadas contribuem para a melhoria da saúde da população e, principalmente, para sua qualidade de vida.	R\$ 1.020.000,00	0001
	Total do programa	R\$ 1.020.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
---------------	---

UNIDADE:		06. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:		0054 CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
OBJETIVO:		Melhorar, adequar e preservar a estrutura física das instalações públicas, promover ações e os recursos necessários à adequada manutenção desses bens.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
Nº de Servidores				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	1.104 Construção de banheiro público no centro da cidade	R\$ 20.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 20.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:		0361 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
OBJETIVO:		Proporcionar as condições básicas e necessárias pra a trafegabilidade de veículos nas estradas vicinais do município		
Indicadores do Programa		Índice recente		
Nº de Servidores				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.111 Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais -Manter as estradas dos ditritos trafegáveis, adquirindo materiais de consumo básico como combustíveis, óleos lubrificantes, compra de peças para manutenção das maquinas e equipamentos, entre outros.	R\$ 300.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 300.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE:	06. ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0031 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
OBJETIVO:	Coordenar, formular e avaliar os atos e fatos pertinentes a administração pública, além de permitir a viabilização dos projetos e diretrizes formulados no Plano de Governo, e possibilitar a plena execução dos serviços públicos.

Indicadores do Programa		Índice recente		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		2.014	Recurso
	Ação:	2.232 Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento - Proporcionar condições de trabalho adequadas as atividades desenvolvidas pelo Setor. - Manter as estradas dos ditritos trafegáveis, adquirindo materiais de consumo básico como combustíveis, óleos lubrificantes, compra de peças para manutenção das máquinas e equipamentos, entre outros.	R\$ 1.553.800,00	0001
			R\$ 32.000,00	1017
		Auxílio Alimentação	R\$ 83.000,00	0001
		Total do programa	R\$ 1.585.800,00	
Total Geral Recurso Próprio			R\$ 4.722.800,00	
Total Geral Recurso Estadual			R\$ 1.198.250,00	1.017
Total Geral Recurso Estadual			R\$ 30.000,00	1.039
Total Geral Rec União			R\$ 252.735,00	1.018
Total Geral da Secretaria de Obras e Saneamento			R\$ 6.203.785,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				